



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 25 de junho de 2023 e 21 de setembro de 2023, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 21 de setembro de 2023



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	6
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	10
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	14
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	26
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	32
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	41
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO – 31 DE AGOSTO DE 2023	55

Controlo:

Unidade Orgânica	Prestou Informação	Não Prestou Informação
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

-- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

-No âmbito da Auditoria ao Município de Alfândega da Fé – Controlo do Fundo de Apoio Municipal, em cumprimento do Plano Anual de Atividades, a Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria iniciou a auditoria referida, abrangendo essencialmente o exercício de 2022 (sem prejuízo do alargamento a períodos anteriores ou subsequentes sempre que tal se justifique) e tendo por objetivos gerais concluir, em termos globais, sobre o cumprimento das obrigações e objetivos resultantes da adesão ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e examinar a informação constante dos documentos de prestação de contas, em especial, ao nível do passivo municipal e das restantes grandezas relevantes para os objetivos definidos no Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do FAM. A Divisão Financeira tem prestado toda a informação e esclarecimentos solicitados.

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, preparação dos dados para elaboração dos ficheiros relativos à prestação de contas (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como resposta aos esclarecimentos solicitados após submissão.

- Apoio, esclarecimentos e envio de toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para acompanhamento e monitorização da execução do 1º semestre de 2023 e elaboração de Relatório Semestral;

-Preparação da informação/proposta de aplicação de Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – Proposta de percentual a aplicar em 2024.

- -No âmbito programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que foi visado tacitamente pelo Tribunal de Contas a 21 de março de 2016, foi preparado o processo e solicitado junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) da 2ª Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal.

- -Elaboração E submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2023, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 2º Trimestre de 2023;

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;



- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;

- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;

-Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que, entretanto, entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;

-Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.

- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;

-Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

-No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;

-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

-Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

Gabinete De Informática:

- Conceção, monitorização E acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;



- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;
- Coordenação E acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;
- Organização e continuação da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os municípios.
- SigmaCTA (SNC-AP) *** FFD - Fundo de Financiamento de Descentralização, no âmbito da peça de relato SISAL FFD (Fundo de Financiamento de Descentralização) foram efetuadas atualizações e configurações a aplicação por forma a facilitar o envio mensal da informação através do SISAL;
- Aplicação de Recursos Humanos - Novo método de cálculo do IRS a partir de julho de 2023 - Atualizações ao procedimento, com a aprovação do Despacho nº 14043-B/2022, entra em vigor uma nova metodologia de cálculo do IRS a partir de 1 de julho de 2023;
- SNC-AP 2022 - CTA2022 - Alteração do valor nos mapas recapitulativos, atualização da aplicação CTA (SNC-AP) - Mapa Recapitulativo de Fornecedores / IES 2022” e com vista a possibilitar-se a edição do valor nos mapas recapitulativos, concretamente em “Recap. Forneced. e Clientes - Visual. / Alt;



DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

[de 20/06/2023 até 19/09/2023]

ChDUT (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ESTATÍSTICAS do “Serviço de Licenciamento Urbanístico”:

> É apresentado **em anexo** o “Relatório de dados estatísticos” (comparando os anos 2016 até 2023, com os dados de ano corrente à data de 19/09/2023 e também anualizados com a previsão à data de 13/12/2023). Pretende-se evidenciar, por um lado, a dinâmica do urbanismo no concelho e, por outro lado, o volume de serviço produzido no âmbito do Setor de Licenciamento da DUT, bem como a receita gerada.

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

- > “**Aumento acentuado do volume de serviço de licenciamento urbanístico**” — Comparativamente com período homólogo do ano 2022, e também com os anos anteriores, têm-se verificado um grande aumento do N.º de processos de “licenciamento”, traduzido pelo N.º de requerimentos, pelo N.º de Informações Técnicas, pelo N.º de Alvarás, Certidões, Declarações, etc. — existindo maior pressão sobre o Serviço de Urbanismo, desde o atendimento até à análise técnica, pois os recursos humanos são atualmente menores dos que existiram entre os anos 2004 até 2019.
- > “**Aumento dos atendimentos de consultoria urbanística**” — Têm-se verificado sucessivamente mais atendimentos sobre investimentos privados pretendidos, prestados pelo Chefe da DUT no horário de atendimento ao público ou por telefone ou por e-mail.
- > **Déficit dos serviços da DUT comparativamente com o desempenho desejado** (devido à falta de disponibilidade de tempo do Chefe da DUT, por estar obrigado a suprir a falta de recursos humanos, nomeadamente 1 TS arquiteto que trate os processos urbanísticos nos termos do RJUE e RUEMAF), revelando-se nos seguintes domínios:
 - Menor controlo e conseqüente menor produtividade dos técnicos / colaboradores da DUT;
 - Atrasos no seguimento do processo de revisão do PDM;
 - Atrasos na implementação da candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvazinhas”;
 - Falta de tempo para o Chefe da DUT concluir a formação específica em “Segurança Contra Incêndios em Edifícios (1.ª categoria de risco)”, impedindo a prática de competências municipais legalmente obrigatórias;
 - Falta de tempo para o Chefe da DUT promover a atualização importante do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação”;
 - Falta de tempo para o Chefe da DUT promover a atualização urgente do “Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade” (o vigente, de 2010, está totalmente desadequado face à legislação em vigor);
 - Falta de tempo para o Chefe da DUT promover mais dinâmicas de realização de receitas municipais, através da aplicação dos regulamentos municipais e de regularizações junto das Finanças (IMI).

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf) + Carlos Alves (calves) + Pedro Vaz (pedrov)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — progressão dos trabalhos, com destaque para o processo dos novos Perímetros Urbanos, para o Regulamento do PDM, para a transposição da cartografia da REN e para o Relatórios de Fatores Críticos de Decisão da Avaliação Ambiental
 - > Reunião Setorial com a CCDRn e com a DGADR sobre os novos Perímetros Urbanos (em 19/09/2023)



- > Atualização dos documentos do PDM com a informação dos censos 2021 — (em curso)
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > Levantamento das Atividades Económicas da sede do concelho — (em curso: atualização permanente)
 - > SIG sobre a ocupação do domínio público e publicidade — (em curso)
 - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho de Alfândega da Fé — (em curso)
 - > SIG do levantamento dos edifícios devolutos e dos edifícios em mau estado de conservação, na sede do concelho — (a iniciar)
 - > Atualização do cadastro de AA e AR, em articulação com a DASU — (suspensão, por indisponibilidade da DASU)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > Constituição de ARU's (área de reabilitação urbana) nas 29 aldeias do concelho — (concluído, através de prestador de serviços) (falta promover a aprovação nos órgãos executivo e deliberativo do Município)
 - > No âmbito do Desenho Urbano não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS arquiteto)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
 - > Carta do Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) / trabalho no âmbito da revisão do PDM — (em curso)
 - > Carta Arqueológica do Concelho — (suspensão)
 - > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão)
 - > Apoio de acompanhamento arqueológico em obras / empreitadas municipais: nada a registar

SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escalreira (**catia**) + Marisa Castro (**marisa**) + Andreia Ramalho (**andreiar**)

> Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line
- > Implementação da "Ficha de Controlo de Prazos do RJUE"
- > "Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico" (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT (normalmente fora do horário normal de serviço), perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto (embora exista 1 lugar vago no Mapa de Pessoal, assim como continua a não ser prioridade do Executivo Municipal contratar uma prestação de serviços para o efeito)
- > "Base de Dados de condicionalismos"
- > "Gestão administrativa dos processos caducados"
- > Implementação do "Arquivo Digital Único do RJUE"
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de 10 processos relativos a esplanadas

> Indicador: **"Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo"**

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2023	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
(1.º Quadrimestre)	144	2	98,6	2 + 0	9 + 0	24 + 2	16 + 0	49 + 0	17 + 0	25 + 0
(2.º Quadrimestre)	152	1	99,3	4 + 0	5 + 0	34 + 1	17 + 0	47 + 0	14 + 0	30 + 0
(3.º Quadrimestre)										
TOTAL – Ano 2023	296	3	99,0	6 + 0	14 + 0	58 + 3	33 + 0	96 + 0	31 + 0	55 + 0

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo



> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

2023	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	851	2861	29,7	13	16	81,3	67	192	34,9	352	553	63,7	41	480	8,5	132	864	15,3
(2.º Quadrimestre)	1374	3120	44,0	32	32	100	38	95	40,0	793	845	93,9	36	510	7,1	188	846	22,2
(3.º Quadrimestre)																		
TOTAL – Ano 2023	2225	5981	37,2	45	48	93,8	105	287	36,6	1145	1398	81,9	77	990	7,8	320	1710	18,7

(PC) Prazo Consumido
(PL) Prazo Legal

> “Segurança Contra Incêndios em Edifícios” (edifícios da 1.ª categoria de risco) — nada a registar.

SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Bruno Pousada (**brunop**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + João Pedro Morais (**jpmorais**) + Rui Araújo (**raraujo**)

> Principais ATIVIDADES:

> Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências: equipa Bruno Pousada + Rui Araújo / equipa Telmo Herdeiro + João Morais

> Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística — N.º de processos, até 19/09/2023: **67**

2023	Prazo de Decisão dos RI's		
	TOTAL de Pedidos		
	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	203	450	45,1
(2.º Quadrimestre)	244	540	45,2
(3.º Quadrimestre)			
TOTAL – Ano 2023	447	990	45,2

(PC) Prazo Consumido: **média de 8 dias**
(PL) Prazo Legal: **18 dias úteis**

> Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)

> Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)

> Dever de Conservação: **3** processos em curso

> Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público): — N.º de processos em 2023: **10 esplanadas + 1** regularização

GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**) + Joaquim Maia (apoio pontual do prestador de serviços AFLOCAF)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

> Implementação da candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvazinhos” — trabalhos de silvicultura e coordenação da candidatura

> Proposta de “Regulamento Municipal de gestão de combustível para o interior das áreas edificadas” — (decorre o período de discussão pública, até 13/10/2023)

> Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal

> Ações de sensibilização e de divulgação: nada a registar

> Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI: nada a registar

> Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF



- > Preparação e dinamização das reuniões da CMGIFR - Comissão Municipal de Gestão Integrada Fogos Rurais
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA)
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF

SPC (Secção de Proteção

Civil):

João Martins ([jmartins](#)) + Nuno Camelo ([camelo](#))

A reportar diretamente pelo Coordenador da Secção de Proteção Civil (sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)



DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município

- **Durante o mês de junho. Escala de avaliação SGS II.** A aplicação da escala de avaliação SGS II – Escala de Avaliação das Competências no Desenvolvimento Infantil, permite obter um quadro global das competências de desenvolvimento da criança em diferentes áreas. A escala de avaliação foi aplicada às crianças do Agrupamento de Escolas, em parceria com o SPO, e às crianças do Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé.

- **2 a 8 de julho. Universidade de Verão,** esta atividade proporcionou aos/às alunos/as a oportunidade de conhecerem a Academia e participarem em atividades de investigação em áreas diversificadas. Contribui também para a vivência de momentos de socialização.

ATL DE VERÃO

Em anexo junta-se o Relatório de Atividades do ATL de Verão.

Unidade Móvel de Saúde - UMS

- junho:

Número total de atendimentos – 320

Visitas domiciliárias - 75

Pedidos de receitas e medicação - 22

Preparações de terapêutica - 17

- julho:

Número total de atendimentos – 315

Visitas domiciliárias - 59

Pedidos de receitas e medicação - 14

Preparações de terapêutica – 14

- agosto:

Número total de atendimentos – 328

Visitas domiciliárias - 54

Pedidos de receitas e medicação - 17

Preparações de terapêutica – 18

- setembro (até 22/09/2023):

Número total de atendimentos – 302

Visitas domiciliárias - 51

Pedidos de receitas e medicação - 15

Preparações de terapêutica – 19

Centro de Interpretação do Território - CIT

Visita ao CIT e Oficina de trabalhos manuais “O meu quadro de botões”

28, 29 e 30 de agosto de 2023

Público-alvo: Crianças a frequentar o ATL

Local: CIT

“Olhar Autêntico”

29 de junho a 16 de agosto 2023

Local: CIT



Exposição “Território Encantado” (de Daniel Lamas Oliveira)

19 de agosto a 09 de setembro 2023

Local: CIT

Título: Exposição de ilustração “Sónia Borges, um caminho pela ilustração” (de Sónia Borges)

14 de setembro 2023 a 10 de dezembro 2023

Local: CIT

Casa da Cultura – CCA

Visita guiada à Torre do relógio e Oficina de trabalhos manuais “Torre do Relógio Criativa”

5 de julho de 2023

Público-alvo: Crianças a frequentar o ATL

Local: **CCA**

Música para bebés (de MoviCantaBebé)

29 de julho de 2023

Público-alvo: Bebés e crianças até aos 5 anos

Local: **Piscinas Municipais**

Atelier de Arte “Territórios” (de Joana Antunes e Fernando Barros)

14 de agosto de 2023

Público-alvo: Crianças a frequentar o ATL

Local: **CCA**

Exposição “Territórios” (de Joana Antunes e Fernando Barros)

04 de agosto a 15 de outubro 2023

Local: Galeria Manuel Cunha – CCA

Visitas Guiadas (Posto de Turismo)

Circuito pedonal urbano + Lagos do Sabor+ Santuário de Cerejeais

7 de junho de 2023

Público-alvo: Visita Casa dos Transmontanos em Gondomar

Nº participantes: 49

Visita às Cerejeiras + Circuito urbano

10 de junho de 2023

Público-alvo: Visita Agência Destinos Ilimitados

Nº participantes: 38

Visita às Cerejeiras + Circuito urbano

11 de junho de 2023

Público-alvo: Visita Duarte Guimarães

Nº participantes: 50



Santo Antão da Barca + Circuito urbano

11 de junho de 2023

Público-alvo: Visita Agência Pinto Lopes

Nº participantes: 25

Santo Antão da Barca + Circuito urbano

17 de junho de 2023

Público-alvo: Visita ex alunos da Faculdade de Engenharia

Nº participantes: 16

Lagos do Sabor + Circuito urbano

18 de junho de 2023

Público-alvo: Visita de grupo Correia Pinto

Nº participantes: 40

Circuito urbano + oficinas de arte

5 de julho de 2023

Público-alvo: Visita de grupo do ATL

Nº participantes: 100

Santo Antão da Barca + Circuito urbano

13 de julho de 2023

Público-alvo: Visita de grupo Tryvel

Nº participantes: 41

Santo Antão da Barca + Circuito urbano

16 de julho de 2023

Público-alvo: Visita de grupo Raimundo Freitas Viana do Castelo

Nº participantes: 55

Circuito urbano

19 de julho de 2023

Público-alvo: Visita aos voluntários Just a Change

Nº participantes: 25

Biblioteca Municipal

- Apresentação e divulgação de **Sugestões de Leitura nas Redes Sociais**

- **3 de julho a 5 de setembro. Biblioteca de Piscina**, com o objetivo de levar a Biblioteca para fora de portas. A BM disponibilizou livros e jornais para consulta gratuita pelos utilizadores das Piscinas Municipais.

- **Clube de Leitores de Alfândega da Fé** (reúne com uma periodicidade mensal)

As sessões do mês de julho foram dedicadas à leitura e análise de poemas dos seguintes autores: Guerra Junqueiro, Campos Monteiro e Trindade Coelho. No decorrer destas sessões também foram efetuadas leituras em voz alta para preparação para o PAN.



Setor de Leitura

- Atendimento ao público e apoio ao auditório.
- Tratamento Documental.
- Divulgação e marcação de viagens do Inatel.
- Apoio administrativo.

Setor de Audiovisuais

- Atendimento ao público e apoio ao auditório da BM.
- Digitalização de livros.
- Manutenção de equipamentos informáticos.
- Apoio administrativo.



DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 01/07/2023 até 20/09/2023]

DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro,) + cobradores (Sandro Macedo, Helder Rego)

SHST (Setor de Higiene e Segurança no Trabalho):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Fernanda Vilares

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> Setor de Higiene e segurança no Trabalho:

> “Equipamentos de protecção individual”

- Não foram adquiridos equipamentos de protecção individual, uma vez que foram dadas botas de segurança a todos os colaboradores das várias divisões;

> “Desinfecção e desinfestação”

- Anualmente é contratado o serviço de desinfecção e desinfestação (controlo de roedores, baratas, formigas, térmitas e outros insetos) a uma empresa especializada e licenciada para o efeito para atuar em todos os edifícios municipais. No mês de Julho, foi efetuada uma desinfestação de pulgas na freguesia de Vilarelhos.

> “Materiais de primeiros socorros”

- Foi efetuada uma informação para aquisição de material de primeiros socorros para os edifícios da escola Eb 2/3, inclusive, caixas de primeiros socorros para o ginásio e serviços gerais;

> “Acidentes de trabalho”.

- **Manuel Luciano Correia**

Data: 24/08/2023

Local: Oficina de reparações, área de manutenção.

Causa: A trabalhar com a rebarbadora, raspou a parte superior da mão fazendo assim uma ferida exposta. Deu entrada no centro de saúde como acidente de trabalho.

Consequência: Baixa médica de dois dias.

- **António Maria Pereira de Sá (colaborador em contrato de emprego e inserção)**

Data: 15/09/2023

Local: Sendim da Serra, trabalhos na beira da estrada.

Causa: Queda de cerca de 1 mt de altura, com carro de mão.

Deu entrada no centro de saúde como acidente de trabalho.

Consequência: Diagnosticado com traumatismo do punho e cotovelo direitos, dor na coluna lombo-sagrada.



Baixa médica.

Medicina no trabalho

Como é do conhecimento geral realizaram-se as consultas de medicina no trabalho, nos dias 13,14 e 15 de Março. Foram realizadas 142 consultas das 152 previstas.

Das fichas de aptidão para o trabalho, foram recebidas 13 como apto condicionalmente.

Após reunião com a Chefe de Divisão da Decaj, Diretor da escola e responsável das auxiliares das Escolas, foi-nos informado que alteraram os postos de trabalho a todos os aptos condicionalmente.

Está portanto resolvida essa questão para já.

Formação

Estão previstas duas formações no âmbito da higiene e segurança no trabalho para o mês de Outubro.

Uma delas será sobre Equipamentos de protecção individual e a sua utilização a fim de, prevenir acidentes de trabalho.

Outra formação será sobre Primeiros Socorros a ser ministrada na escola, em princípio em articulação com as enfermeiras do Centro de Saúde Alfândega da Fé.

SA (Setor de Ambiente) – Educação Ambiental:

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

> Principais ATIVIDADES:

- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).
 - > “Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)” (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)
 - > “PROGRAMA Eco Escolas” – Parceria do Município de Alfândega da Fé no âmbito da candidatura do ECO XXI
 - > Apoio na inscrição e pagamento, para breve, de escolas para o ano letivo 2023/2024
 - > “PROGRAMA Semana Europeia da Mobilidade”
 - > Adesão à Semana Europeia da Mobilidade 2023
 - > Planeamento de uma semana de atividades do dia 16 a 22 de Setembro 2023 – “Eficiência energética – Combina e move-te”

De 16/09/2023 (sábado) a 22/09/2023 (sexta-feira) - Abertura da Semana Europeia da Mobilidade 16/09/2023 –“**Eficiência Energética**”– “**Combina e Move-te**” em Alfândega da Fé”

Exposição “Mobilidade Sustentável, cidade saudável”

Test-Drive – Carro Elétrico - Auto Imperial de Bragança Lda.

18/09/2023 (segunda-feira) - Patrulha Ciclo

21/09/2023 (quinta-feira) - “Escola de trânsito”

22/09/2023 (sexta-feira) - Comemoração do Dia Europeu Sem Carros



SEV (Setor de Espaços Verdes):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Eng.º Joaquim Maia (AFLOCAF) + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, João Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro, Albino Afonso, Guilhermino Pousada (AFLOCAF: Varredura Mecânica), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), António Leitão (CEI), Tito Castilho (CEI), Arnaldino Mariano (CEI), Maria Moreno (CEI), Claudina Gabriel (CEI), Ivone Soares (CEI), Virgínia Rachado (CEI),

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> Implementação da candidatura - REACT: **“(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé”** (aprox. 75 mil € + IVA) — «A operação *“(Re)arborização e requalificação dos espaços verdes de Alfândega da Fé”* consiste num conjunto de ações com impacto positivo no ambiente, melhorando os ecossistemas no meio urbano (arrefecimento, sequestro de carbono, minoração dos efeitos da poluição e valorização da biodiversidade). A eliminação de árvores doentes, o reforço da arborização e a disponibilização de mobiliário urbano e sinalética vão melhorar os espaços verdes da vila e aumentar a qualidade de vida dos residentes.»

Através do levantamento efetuado relativamente ao estado de árvores foram selecionadas as prioridades e foram efetuados os seguintes serviços:

- Abate de árvores secas e/ou doentes – Traseiras da Finanças, Mercado Municipal, Av. Sá Carneiro.
- Abate de algumas espécies invasoras da família das acácias, nomeadamente mimosas – Vale Telheiro, traseiras da Biblioteca Municipal, Escola EB2.
- Recuperação de algumas espécies arbóreas recorrendo a podas corretivas, no Jardim Municipal.
- Recuperação de algumas espécies arbóreas - limpeza de cavidades para impedir o escoamento de água evitando a infiltração e consequência podridão, (Jardim Municipal).
- Abate de árvores “Albizia julibrissin” no Vale do Abade. Árvores de crescimento rápido que podem atingir os 12 metros, as suas raízes já estavam a provocar estragos no saneamento das habitações, bem como estragos nos seus pavimentos.

Esta espécie integra a Lista Nacional de Espécies invasoras (anexo II do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 Julho).

- Intervenção de desenraizamento com o auxílio da giratória para a destruição/remoção da maior parte das raízes nas caldeiras no Vale do Abade.
- Na semana do 18 a 22 de Setembro está previsto o início das extrações das palmeiras e troncos que restam, (infestação pelo inseto “Rhynchophorus ferrugineus”, vulgarmente chamado de Escaravelho da Palmeira).

> Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto)

- O Município pretende a elaboração de um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, (para dar resposta ao disposto no art. 8º nº 1 da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto).
- Na reunião ordinária de 8 de Agosto de 2023 foi aprovada a abertura do procedimento para a elaboração do referido regulamento.
- Dia 9 de agosto de 2023 o edital, da publicitação do início do procedimento, foi disponibilizado no site do Município e enviado às Juntas de Freguesia do Concelho para manifestação (durante 15 dias uteis).

> **“Carência de RH no Setor de Espaços Verdes”** — Após a saída no ano 2022 de 2 assistentes operacionais (Sónia Correia e Alfredo Figueiredo), bem como pelo facto de 5, (Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, Duarte Falcão, José Monteiro), dos 11 operários do quadro estarem muito próximos da idade de aposentação, continua-se com a necessidade de ativar a reserva de recrutamento de pelo menos 1 Assistente Operacional jardineiro especializado. Embora o funcionário Nuno Ribeiro tenha integrado a equipa do SEV, continuamos com limitações.

> Ações regulares para gestão do SEV:

- > Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
- > Aquisições desde o início de 2023 até ao presente:
 - Flores enraizadas para rotundas, canteiros e floreiras (3.138,00 € + IVA);
 - - Luvas de nitrilo azul pluma TXS, para atividade Plogging Eco Escolas (13,92 € + IVA);
 - - Adubo nítrico 20,5% azoto (320 € s/IVA);



- Ferramentas e/ou utensílios de jardinagem (181,89 € + IVA);
 - Componentes de sistema de rega (250,50 € + IVA);
 - Soprador (201,75 € + IVA).
- > “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;
- > “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
- > “Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção. (Janeiro até ao presente)
- > “Manutenção dos relvados” – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).
- > “Manutenção da Limpeza Urbana” - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.
- > “3 rotundas da Vila de Alfândega da Fé” — em 2 manutenção das flores de época e do relvado e 1 para ser requalificada.
- > “Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)” — corte de ervas e manutenção de recintos:
- Janeiro - Infantário e no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé efetuam-se podas das árvores.
 - Março – Posto da GNR
 - Maio – Centro de Saúde
 - Junho – ARA (Espaços exteriores)
 - Junho – Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
 - Julho - Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé pedido de abate de duas espécies da família das acácias.
 - Julho – Limpeza de um terreno cedido à Instituição LEQUE.
 - Julho – ARA (taludes)
 - Agosto – Centro de Saúde
 - Setembro - Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
 - Setembro – Complexo desportivo (aguardamos a disponibilidade da AFLOCAF para a execução do serviço).

SA (Setor de Ambiente):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

> Setor de Ambiente:

- > “**Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**” – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:
- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha;
 - Reporte de anomalias, necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU;
 - Articulação com o SEV de colocação e apoio na gestão dos Resíduos produzidos nos seguintes eventos:
 - Festa em honra do Mártir S. Sebastião – Alfândega da Fé;
 - Festa em honra de N. Senhora dos Anúncios – Vilarelhos;
 - Apoio na gestão de resíduos do PAN;
 - Festa em honra de N. Senhora das Neves – Sambade;
 - Festa em honra do S. Antão – Parada;
 - Festa em honra de N. Senhora Assunção e Divino Senhor – Vilarchão;
 - Festa em honra de S. Bernardino de Sena – Valverde;
 - Festa em honra de S. Bernardino de Sena – Gebelim;



- Concentração do Moto Club de Alfândega da Fé;
- Recolha de Resíduos Volumosos – Alfândega da Fé, Cerejais, Picões, Vilarelhos, Gebelim, Soeima, Parada;
- Apoio na gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé;
- Pedido proposta para Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Início dos trabalhos de identificação dos Veículos em Fim de Vida localizados na Zona Industrial.

> **“Submissão de informação a diversas entidades”** – requisitos legais obrigatórios, bem como solicitação do envio de informação às entidades.

- Criação do estabelecimento APA para a EB2/3 de Alfândega da Fé para gestão dos resíduos produzidos;
- Envio de documentação para a CIM – Plano Municipal de Alterações Climáticas;

> **“Ruído”** – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.

- Emissão de Licenças Espaciais de Ruído:
 - Comissão de Festas de Cerejais;
 - Comissão de Festas dos Vales;
 - Comissão de Festas de Alfândega da Fé;
 - Comissão de Festas de Soeima;
 - Comissão de Festas dos Vales;
 - Grupo de Cidadão de Vilarchão
 - Comissão de Festas dos Vales;
 - Comissão de Festas de Saldonha;
 - Comissão de Festas dos Vilares da Vilariça;
 - Comissão de Festas do Sendim da Serra;
 - Comissão de Festas de Vilarchão;
 - Comissão de Festas de Sambade;
 - Comissão de Festas da Cabreira;
 - Comissão de Festas de Valpereiro;
 - Comissão de Festas dos Vales;
 - Comissão de Festas de Picões;
 - Comissão de Festas da Gouveia;
 - Moto Comissão de Festas dos Vales;
 - Comissão de Festas de Gebelim;
 - Comissão de Festas do Santo Antão da Barca;

> **“2.ª Revisão do PDM”** – Revisão da Elaboração do Relatório de Fatores Críticos de Decisão no âmbito do processo da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, após envio dos pareceres da CCDR e APA; Elaboração do Relatório Ambiental.

> **WEBINAR - SIMPLEX AMBIENTAL** – As Novidades do DL nº 11/2023 nos Licenciamentos Ambientais e Administrativos.

> **Atividades Extracurriculares (AEC)** – preparação do início do ano letivo para lecionar uma AEC de Património e Ambiente no 1.º Ciclo na EB1 do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé.



> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> **“Modernização do Atendimento das Águas”** (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel” —
Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (**2763 de 3961 – 69,76% taxa de adesão**)
- Adesão fatura eletrónica – em curso (**683/3961 – 17,24% taxa de adesão**)
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout em análise

> Serviços para a própria entidade considerados relevantes:

- Manutenção Corretiva:
 - Intervenção – Escola EB2/3;
 - Reparação de fuga nas Instalações Sanitárias públicas (perto do Lagar);
 - Intervenção casas de banho no bar do quartel dos bombeiros;
 - Intervenção na casa nº 2 no Bairro do Porto;
 - Reparação de torneira de passagem - (Agrobom)
 - Fontanários (Parada – substituir válvula)
- Manutenção Preventiva:
 - Reservatórios – Controlo de água (Vilarelhos);
 - Reservatórios – Reparação de bóia (Vilarelhos);
- Ampliação da Rede AA (ramal):
 - Alfândega da Fé;
 - Gebelim;
 - Vilares da Vilarça;
 - Agrobom;
- Reparação Avarias AA:
 - Vila Nova (Rua da Capela)
 - Valepereiro;
 - Sambade (Rua do Bairrinho; Bairro Novo; EN 315);
 - Castelo;
 - Covelas (Rua da Escola; Rua Ribeirinha do Vale);
 - Vilares da Vilarça (Rua da Fontareja);
 - Vilarchão (Rua do Cabecinho);
 - Alfândega da Fé (Rua do Porto; Rua Branco Rodrigues, Bairro Trás de Castelo, Av. Engº Camilo Lemos de Mendonça, Rua 1º de Maio, Rua do Carvalho; Zona Industrial; Rua da Sobreira; EN 315 (Entrada Sul); Rua 25 de abril; Av. Drº. Francisco Sá Carneiro; Rua José Alberto Vergueiro; Rua do cemitério; Rua das Flores; Rua Bernardino Ferreira; Rua de Santa Cruz; Rua Drº Mário Miranda; Rua do Pinhal; Rua Etelvina Almeida; Rua Engº



Manuel Cunha; Av. Da Republica; Rua Bernardino Ferreira; Efeaf; Rua Valetelheiro; Bairro das penedras; Rua Maria do Carmo Paulo; Rua do Probloc; Rua Carlos Augusto Araújo; Rua dos Olmos);

- Cerejais (Rua da Soalheira);
- Valverde (Conduta Eucísia);
- Eucísia (Rua Drº Gama Pimentel; Conduta Eucísia - Valverde; Rua da Portela);
- Santa Justa
- Agrobom (Rua da Laranjeira);
- Vales (antiga escola primária);
- Ampliação da Rede AR (ramal):
 - Agrobom;
 - Alfândega da Fé;
- Reparação Avarias AR:
 - Vilares da Vilarça (Rua da Barragem);
 - Valverde (Rua do Porto);
 - Alfândega da Fé (Bairro Valetelheiro);
- Reparação Rede de REGA:
 - Alfândega da Fé (Conduta no recinto da feira; Rua Simão Machuca; Rotunda do centro de saúde; Zona industrial; GIPS; Rua da Sobreira; Hortas; Centro de formação desportiva);
 - Vilarelhos (sistema de rega);

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios

> **Avaliação patrimonial** dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...)

> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

> Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”

> Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)

> Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos

> Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**

> Apoio técnico aos canalizadores.



	Tempo Médio de Resposta aos Pedidos																	
	TOTAL			NOVO Contrato (colocar contador)			DENÚNCIA Contrato (retirar contador)			ANOMALIAS			MUDANÇA de LOCAL do Contador			RAMAIS (água / saneamento)		
	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR
TOTAL – Ano 2014	370	6,5	0,8	37	3	8	89	2	6	204	5	9	28	18	22	12	40	63
TOTAL – Ano 2015	447	10,1	2,3	57	9	11	138	4	6	195	11	11	33	31	32	24	15	32
TOTAL – Ano 2016	378	4,7	7	34	4	6	94	3	5	199	5	6	21	7	14	30	10	26
TOTAL – Ano 2017	389	5,4	0	45	3	6	83	4	5	211	6	7	16	4	18	34	8	32
TOTAL – Ano 2018	390	7,6	1,5	43	4	7	84	5	8	187	7	8	41	16	24	35	11	30
TOTAL – Ano 2019	369	4,4	3	36	2	5	65	3	6	198	4	5	27	10	16	43	8	24
TOTAL – Ano 2020	251	3,7	2	34	2	7	48	4	8	133	3	5	23	6	9	13	5	23
TOTAL – Ano 2021	262	5,7	0	30	3	7	55	4	7	154	6	7	10	10	13	13	15	19
TOTAL – Ano 2022	306	4,6	2	31	2	6	65	4	7	172	4	6	9	13	16	29	11	13
(1.º Quadrimestre)																		
(2.º Quadrimestre)																		
(3.º Quadrimestre)																		
TOTAL – Ano 2023																		

(N.º) Quantidade de Pedidos resolvidos (número)

(TME) Tempo Médio de Execução (dias úteis)

(TMR) Tempo Médio de Resposta (dias úteis)

* a decorrer

> **CONCLUSÕES:**

O resultado do indicador neste período do 3º quadrimestre de 2022 atingiu a meta global estabelecida (<10), finalizando com o tempo médio de resposta aos pedidos de 8,4 dias, superior ao quadrimestre transato (6,9).

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

- > Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**
- > Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**

> Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> **Fontes:** “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

> **Metas:** 1.º Trim.: ≥ 97 % 2.º Trim.: ≥ 97 % 3.º Trim.: ≥ 97 % 4º Trim : ≥ 97 % Ano: ≥ 97 %

> **Resultados:** 1.º Trim.: ≥ 100% 2.º Trim.: ≥100% 3.º Trim.: ≥ 99,56% 4º Trim : ≥---% Ano: ≥ ----

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	98,79
TOTAL – Ano 2016	234	394	410	1038	11	98,94
TOTAL – Ano 2017	234	394	122	750	7	99,07



TOTAL – Ano 2018	234	394	135	763	19	97,51
TOTAL – Ano 2019	204	299	214	717	15	97,91
TOTAL – Ano 2020	144	227	305	676	9	98,67
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,64
(1.º Trimestre)	42	94	0	136	0	100%
(2.º Trimestre)	48	52	0	100	0	100%
(3.º Trimestre)	42	94	317	453	2	99,56%
(4.º Trimestre)	48	52	15	115		
TOTAL – Ano 2023	180	292	332	804		

> CONCLUSÕES:

> Resultado acumulado (em 30/09/2023): **99,56 %**

Foram detetados 2 incumprimentos, sendo eles : cloratos (Sendim da Ribeira) e arsénio (Colmeais). Os cloratos são subprodutos da desinfeção. Questionada a EG em alta e de acordo com o histórico de análises este incumprimento ficou corrigido no portal da ERSAR com a seguinte MEDIDA CORRETIVA: Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento. Relativamente ao parâmetro arsénio como se trata de uma característica da água bruta e existe sistema de tratamento a MEDIDA CORRETIVA - Correção do funcionamento do sistema de tratamento.

> Resultado acumulado (em 30/06/2023): **100,00 %**

Durante o 2º trimestre de 2023 não se verificou nenhum incumprimento.

O concelho apresenta volumes de água consideráveis verificando-se que a situação de seca ficou resolvida, deixando a Albufeira da Camba de abastecer aldeias do concelho.

> Resultado acumulado (em 30/03/2023): **100,00 %**

Durante o 1º trimestre de 2023 não se verificou nenhum incumprimento.

O concelho apresenta volumes de água consideráveis verificando-se que a situação de seca ficou resolvida, no entanto a Albufeira da Camba ainda se encontra em funcionamento e abastecer aldeias do concelho.

Histórico

2022

> Resultado acumulado (em 31/12/2022): **99,64 %**

O incumprimento verificado no 4º trimestre foi ao parâmetro manganês e arsénio. Ao longo do 4º trimestre a situação de seca foi agravado perdendo qualidade a água bruta (sendo mais difícil o tratamento), e o filtro de remoção de arsénio teve que ser programado para lavagens mais longas devido ao aumento de consumo. Após intervenção no filtro de remoção de arsénio e várias conversas com as AdN a normalidade foi reposta e realizadas análises de verificação, onde se verifica que a água se encontra própria para consumo.

2021

> Resultado acumulado (em 31/12/2021): **99,30 %**

Os incumprimentos verificados no 1º trimestre foram de origem química (alumínio e ferro) no Subsistema de Sambade. A EG em Alta foi questionada e respondeu com resultados analíticos demonstrando que ambos os parâmetros se encontravam dentro do valor admissível por lei quer no Ponto de Entrega quer à saída da ETA.



No 2º Trimestre e 4º os incumprimentos detetados são de origem química: arsénio em Colmeais, cujo meio filtrante já se encontra em aquisição e a sua substituição agendada para fevereiro de 2022 e ferro em Saldonha, à semelhança do 1º trimestre a entidade em alta foi questionada demonstrando que os valores se encontram dentro do VLL.

2020

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2020): **98,67 %**

Diminui-se o nº total de parâmetros relativamente a 2019 devido à inclusão de 5 ZA próprias no Subsistema de Sambade.

Todos os incumprimentos registados foram de origem microbiológica necessitando de uma desinfeção ou acerto das doseadoras automáticas. A meta anual foi atingida

2019

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2019): **97,91 %**

Houve diminuição do número de parâmetros em relação ao previsto inicialmente, uma vez que 5 captações próprias foram integradas no subsistema de Sambade.

Verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica apesar das desinfeções permanentes. O tempo chuvoso que se verificou permitiu a infiltração e a contaminação desta. O maior número de incumprimentos verificados foi na ZA de Covelas, tratando-se de uma origem com nascente ficando mais suscetível ao arrastamento de partículas indesejáveis.

É necessário substituir o interior do filtro de remoção de arsénio uma vez que se verificou incumprimento.

2018

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2018): **97,51 %**

Em 2018 aumentou ligeiramente o nº total de parâmetros à pesquisa de novos parâmetros inseridos pela ERSAR, nomeadamente pesticidas. A dispensa continua válida até 2019, inclusive.

No 3.º e 4º trimestre a meta foi cumprida. Os incumprimentos registados foram aos parâmetros ferro e manganês, nomeadamente nas ZA's de Cabreira, Picões, Vilarelhos e Gouveia. É de salientar que nas três primeiras zonas acima mencionadas não existe qualquer tipo de tratamento instalado para remoção dos parâmetros em questão. No que concerne à ZA de Gouveia e Ferradosa, os filtros requerem já substituição dos meios filtrantes, no entanto como as obras para abastecimento ao subsistema de Sambade estão a finalizar, e por forma aguentar o tempo em falta, diminui-se o volume para regeneração e aumentou-se o tempo de retrolavagem do turvidex. Na ZA de Picões o meio filtrante requer substituição, no entanto, pelas mesmas razões acima mencionadas, irá aguardar-se. No último trimestre o número de incumprimentos aumentou significativamente pois as manutenções e desinfeções efetuadas nos reservatórios diminuí devido ao gozo de férias do Operador. No entanto, após deteção do incumprimento foi solicitado ao Operador desinfeção imediata.

2017

> **Resultado acumulado** (em 31/12/2017): **99,07 %**

Em 2017 o nº total de parâmetros diminuiu relativamente a 2016 devido à dispensa dos parâmetros conservativos concedida pela ERSAR para um período de 3 anos. Esta dispensa é válida para 2017-2018-2019.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. Os incumprimentos frequentes são os de origem microbiológica, mas de fácil correção. Estes podem surgir em zonas com e sem desinfeção automática, uma vez que as doseadoras são muito sensíveis e facilmente ficam com ar na tubagem,



má desinfeção da torneira aquando da recolha, contaminações ao nível das tubagens com a criação de biofilme, rugosidade das paredes dos interiores dos reservatórios.

Também foi verificado um resultado superior ao VLL nos parâmetros radioativos, no entanto, este resultado não é considerado incumprimento pela ERSAR, apesar de ser comunicado no portal.

2016

> Resultado acumulado (em 31/12/2016): **98,94 %**

No ano 2016, a meta foi superada.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. A inclusão da equipa de operadores no terreno foi outro passo para a diminuição dos incumprimentos. Os incumprimentos frequentes são os microbiológicos, mas de fácil correção, principalmente em zonas que ainda não têm doseadora instalada. O valor dos incumprimentos registados é relativamente baixo — ao nível da “Água Segura”.

Este indicador deverá manter-se ao longo de 2017.

> **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

> Indicador 5: “Cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual)”

> Realização de autocontrolo nas 32 ETAR's do município, estabelecendo-se a periodicidade mensal e trimestral, efetuadas pelo laboratório subcontratado com o apoio da Técnica Superior de Biotecnologia.

As ETAR's do município são as seguintes:

1.ª Fase (11 ETAR's):

- Castelo bacía I, Castelo bacía II, Cabreira, Colmeais, Felgueiras, Gebelim, Parada bacía I, Parada bacía II, Sardão, Saldonha, Vilarelhos.

2.ª Fase (21 ETAR's):

- Agrobom, Cerejais bacía I, Cerejais bacía II, Eucísia, Ferradosa bacía I, Ferradosa bacía II, Gouveia, Picões bacía I, Picões bacía II, Pombal, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra bacía I, Sendim da Serra bacía II, Soeima bacía I, Soeima bacía II, Vales, Valepereiro, Valverde, Vilarchão bacía I, Vilarchão bacía II.

> Fontes: “Boletins de análise emitidos pelo laboratório.”

ETAR's:

> Metas: 1.º Quad.: ≥ **246** 2.º Quad.: ≥ **235** 3.º Quad.: ≥ **235** Ano: ≥ **716**

> Resultados: 1.º Quad.: **490** 2.º Quad.: **308** 3.º Quad.: Ano:

	Número de incumprimentos de parâmetros		
	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Cumprimento (N.º)



TOTAL – Ano 2022	1432	118	1314
(1.º Quadrimestre)	496	6	490
(2.º Quadrimestre)	486	178	308
(3.º Quadrimestre)	518		
TOTAL – Ano 2023	1500		

> CONCLUSÕES:

Nos meses de verão a situação das ETAR's tem tendência a piorar, como se verificou. O calor e o aumento da população são fatores desfavoráveis para a eficácia do tratamento. No entanto a falta de equipamentos (compressores e bombas de recirculação) aumentam a situação crítica destas.

É necessário a **reparação ou aquisição urgente desses equipamentos**

Com aquisição do camião limpa fossas pretende-se iniciar a limpeza das ETAR's em situações "delicadas".

Encontra-se em curso a renovação de licenças (TURH) das ETAR's, passando o autocontrolo trimestral a mensal como solicitado pela APA, das seguintes ETAR's: Castelo B1, Castelo B2, Pombal e Felgueiras.



DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (julho a setembro 2023)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1.º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA:

CÓD.PROJ.	Designação da Empreitada	Adjudicatário	Valor do Contrato	Autos de Medição	Valor Executado	Nível de Execução (%)	Valor Falta Executar (€)	Falta Executar (%)	Prazo Execução (dias)	Data Início da Empreitada
2014.AFE.179	Ampliação e Requalificação da Zona Industrial c/ Criação de Incubadora de Empresas - Fase 1	CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos S.A	1 383 817,48 €	13 TN	1 263 700,76 €	91,32%	120 116,72 €	8,68%	365	27/06/2022
	Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé	Ferreira & Bebiano, Lda	399 836,73 €	20 TN (final)	387 789,19 €	96,99%	12 047,54 €	3,01%	730	05/04/2021
	Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei	DMCS - Unipessoal, Lda	1 080 000,00 €	12 TN	838 523,10 €	77,64%	241 476,90 €	22,36%	365	12/09/2022
	Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase	Ferreira & Bebiano, Lda	1 411 852,73 €	10 TN	816 287,03 €	57,82%	595 565,70 €	42,18%	365	19/09/2022
	EMPREITADA de “Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas”	José António Patrão, Lda.	45 530,00 €			0,00%	45 530,00 €	100,00%	120	17/07/2023

- Relativamente às Empreitadas designadas: “*Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei*”, e “*Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase*”, foram apresentados pedido de prorrogação do prazo da empreitada pelos respetivos Empreiteiros adjudicatários, que se encontra em análise pela Fiscalização.

- A Empreitada designada: “*Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura*”, foi revogada, tendo sido extinto o contrato.

- Relativamente à Empreitada designada “*Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé*”, informa-se que a mesma já se encontra concluída fisicamente, e assinada a receção provisória.



- Foi consignada a empreitada de “*Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas*” encontrando-se em curso.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras no site da EDP Comercial
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Beneficiários directos e Entidade Beneficiaria (CMAF);
- Acompanhamento de obras municipais por administração direta;
- Análise técnica e elaboração de relatórios e informações sobre processos no âmbito da acção social municipal;
- Apoio à Junta de Agricultores de Vilarchão/Parada;
- Apoio à Junta de Agricultura da Camba;
- Apoio à APASP

FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

- Empreitada: “*Casa da Serra – Reabilitação de Edifício em Soeima*”

GESTÃO DE CONTRATOS

- Empreitada: “*Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé*”;
- Empreitada: “*Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – FASE 1*”;
- Empreitada: “*Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’El Rei*”;
- Empreitada: “*Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase*”.

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Setor de Planeamento e Candidaturas

Gestão Candidaturas (julho, agosto e 20 de setembro de 2023)



• **Candidatura “Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé”**

- Submissão do Pedido de Reprogramação Temporal.

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/15, referente ao Auto de Medição n.º 8, no valor de 89.917,11 €_Fase II.

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/18, referente ao Auto de Medição n.º 9, no valor de 110 305,53 €_Fase II.

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/21, referente ao Auto de Medição n.º 10, no valor de 228.131,94 €_Fase II.

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/10, referente ao Auto de Medição n.º 7, no valor de 43.989,50 €_Fase II.

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/18, referente ao Auto de Medição n.º 9, no valor de 110 305,53 €_Fase II.

• **Candidatura "Ampliação e requalificação da zona industrial com a criação de incubadora de empresas - Fase I"**

- Submissão do Pedido de Reprogramação Temporal.

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376063, referente ao Auto de Medição n.º 10, no valor de 178.050,13 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376079, referente ao Auto de Medição n.º 11, no valor de 98.033,90 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376117, referente ao Auto de Medição n.º 12, no valor de 206.3936,71 €;

• **Candidatura "Lagar D' El Rei - Alfândega da Fé"**

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/54 referente ao Auto de Medição n.º 10, no valor de 76.425,460 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/61 referente ao Auto de Medição n.º 11, no valor de 96.492,40 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/68 referente ao Auto de Medição n.º 12, no valor de 30.259,24 €;



- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/43 referente ao Auto de Medição n.º 9, no valor de 126.933,550 €;

- Candidatura "Reabilitação Energética no Bairro Social Trás de Castelo em Alfândega da Fé"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura FT 14/12 referente ao Auto de Medição n.º 20, no valor de 33.025,53 €;

- Candidatura " Saneamento de águas residuais de Alfândega da Fé - Aquisição viatura Limpa Fossas"

- Submissão do Pedido de Reprogramação Financeira e Temporal.

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 2023A147/1440, no valor de 191.572,50 €;

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Agrobom"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00497, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's - Cabreira"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00491, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's – Parada I"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00492, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's – Parada II"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00493, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura "Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR's – Soeima I"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00494, no valor de 1.530,66 €;



• **Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR’s – Soeima II”**

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00495, no valor de 1.530,66 €;

• **Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR’s - ValePereiro”**

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00497, no valor de 1.530,66 €;

• **Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR’s – Sendim da Serra”**

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00496, no valor de 1.530,66 €;

• **Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR’s - Vilarelhos”**

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00498, no valor de 1.530,66 €;

• **Candidatura "Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais"**

- Submissão do Pedido de Saldo Final, no valor de 23.622,55 €.

• **Candidatura “Reabilitação Aproveitamento Hidroagrícola da Camba”**

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa às faturas n.º FT 2023 A51/113 e FT 2023 A51/202 referente aos Auto de Medição n.º 2 e 3, no valor de 203.891,52 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa às faturas n.º FT 2023 A51/113 e FT 2023 A51/202 referente aos Auto de Medição n.º 2 e 3, no valor de 203.891,52 €;

• **Candidatura “Execução do Sistema de Regadio do Planalto Vilar Chão/Parada”**

- Submissão PALT de datas.



HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:

- **Coordenação de Segurança nas empreitadas:**
 - **Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'el Rei;**
 - **Ampliação e requalificação da zona industrial com criação de incubadoras de empresas-fase 1;**
 - **Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé- Remodelação e Requalificação – 2ª Fase;**
 - **Apoio técnico CASA DA SERRA – Reabilitação de Edifício em Soeima;**
 - **Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas.**

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:

- **Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;**
- **Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.**



GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação (GC) somos a apresentar os seguintes dados:

Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social	13
Notícias/Notas publicadas no site da autarquia	58
Conteúdos multimédia produzidos:	8
<ul style="list-style-type: none">Sessão em direto da Assembleia Municipal (24/06/2023)Diretos das Reuniões de Câmara e 1 gravaçãoVídeo para candidaturaVídeo em parceria com a LACSAFVídeo promocional do NPPIAF	
SMS'S Enviados	16

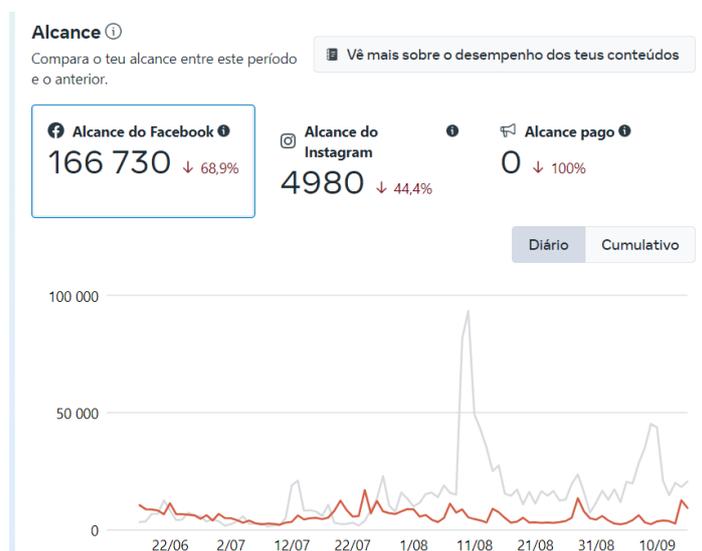
*Período de referência: de 17 de junho 2023 a 15 de setembro de 2023

Estadísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/, com reporte de dados de 17 de junho a 14 de setembro:



Estadísticas da página de facebook do Município

*com reporte de dados de 17 de junho a 15 de setembro





Visão geral dos conteúdos

Explora tendências notáveis a partir dos conteúdos que criaste e partilhaste recentemente.

Publicações do Facebook

Histórias do Facebook

Publicações do Instagram

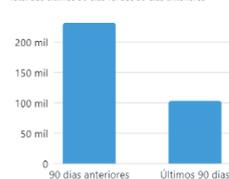
Histórias do Instagram

Alcance

Alcance das publicações

103,2 mil ↓ 55,5%

Total dos últimos 90 dias vs. dos 90 dias anteriores



Mediana do alcance da publicação por tipo de conteúdos

Para publicações criadas nos últimos 90 dias



Mediana do alcance da publicação por formato dos conteúdos

Para publicações criadas nos últimos 90 dias



Visão geral dos conteúdos

Explora tendências notáveis a partir dos conteúdos que criaste e partilhaste recentemente.

Publicações do Facebook

Histórias do Facebook

Publicações do Instagram

Histórias do Instagram

Alcance

Alcance das histórias

626

Total dos últimos 90 dias vs. dos 90 dias anteriores



Mediana do alcance da história por tipo de conteúdos

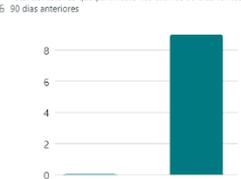
Para histórias criadas nos últimos 90 dias



Histórias publicadas

9

Total de histórias que partilhaste nos últimos 90 dias vs. nos 90 dias anteriores



Publicações do Facebook

Histórias do Facebook

Publicações do Instagram

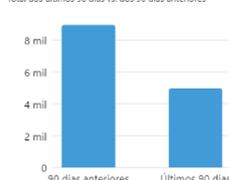
Histórias do Instagram

Alcance

Alcance das publicações

5 mil ↓ 44,4%

Total dos últimos 90 dias vs. dos 90 dias anteriores



Mediana do alcance da publicação por tipo de conteúdos

Para publicações criadas nos últimos 90 dias



Mediana do alcance da publicação por formato dos conteúdos

Para publicações criadas nos últimos 90 dias



Publicações do Facebook

Histórias do Facebook

Publicações do Instagram

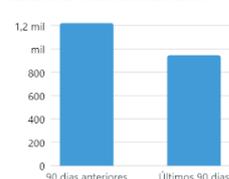
Histórias do Instagram

Alcance

Alcance das histórias

945 ↓ 22,6%

Total dos últimos 90 dias vs. dos 90 dias anteriores



Mediana do alcance da história por tipo de conteúdos

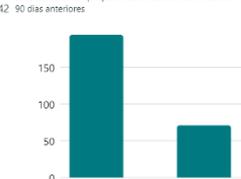
Para histórias criadas nos últimos 90 dias



Histórias publicadas

71 ↓ 63,4%

Total de histórias que partilhaste nos últimos 90 dias vs. nos 90 dias anteriores



Público

Exportar

Público atual Público potencial

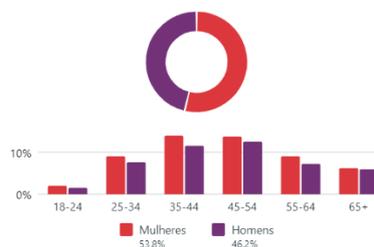
Seguidores do Facebook

15 468

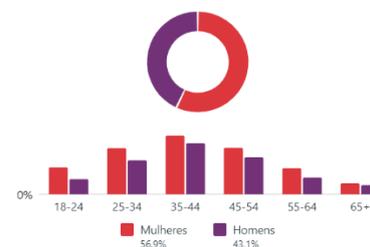
Seguidores no Instagram

1488

Idade e género



Idade e género



As atividades do GC incluíram ainda a **inserção de conteúdos no site**, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o **acompanhamento de eventos e iniciativas** promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à criação de conteúdos de imagem para **divulgação destes nas redes sociais** do Município e demais canais de divulgação existentes.

O GC promoveu o **registo fotográfico** das iniciativas e a **gestão protocolar e mediática** das atividades municipais.

O GC **colaborou com as entidades externas** parceiras da autarquia no âmbito das suas competências.

Foram ainda produzidos e publicados no site os **Boletins Municipais**, com resumo das deliberações das Assembleias Municipais e das Reuniões de Câmara, Avisos, Despachos e Editais.

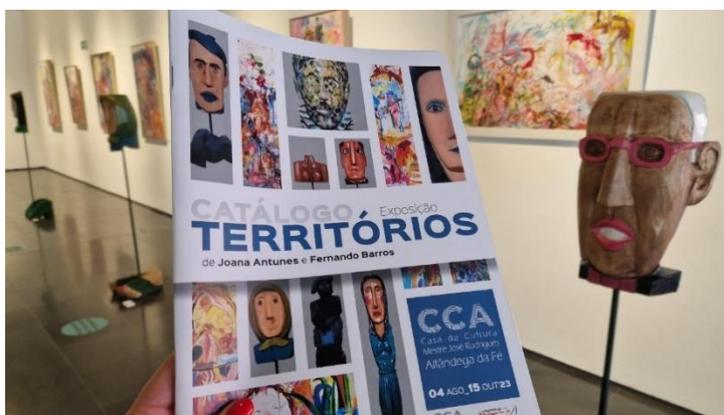
Foram elaborados e enviados às chefias de Divisão e Executivo os **clippings com as notícias sobre Alfândega da Fé**.

REGISTO DE ATIVIDADES

Festival PAN - Vilarelhos:



Inauguração e divulgação de 3 Exposições nos espaços culturais do Município: Exposição Territórios



Exposição Território Encantado



Exposição Sónia Borges, um caminho pela ilustração



Hastear da bandeira LGBTQIA+ - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+





Cerimónia de assinatura com os empresários no âmbito do programa + economia



Inauguração do Espaço Cidadão



Conversas da Fé



Jornadas da sustentabilidade



Acompanhamento da entrega de material para atividades náuticas



Acompanhamento da visita do Secretario de estado do turismo aos lagos do sabor



Divulgação do NPPIAF



Durante este período o GC efetuou ainda as seguintes atividades:

- Recolha e prestação de informações para o programa “Olhá Festa” da SIC, acerca das festa e romarias do concelho.
- Recolha e envio de informação para a agenda intermunicipal da CIM-TTM “Aqui há coisa!”.
- Divulgação de iniciativas de entidades e instituições externas através dos meios de comunicação municipal: Comissões de Festas e Associações locais.
- Revisão do trabalho da equipa DECAJ “Pelos Caminhos do concelho de Alfândega da Fé Realidade 65+” – inquérito à população idosa do concelho. Revisão ortográfica e textual do estudo efetuado.
- Divulgação de inquéritos à população (setor cultural e satisfação dos munícipes).
- Representação do Município como membro de júri convidado na apresentação das propostas (pitch) no âmbito do Concurso da Identidade Visual, promovido pela Associação iLocal
-



No âmbito do design e criação de conteúdos foram desenvolvidos pelo GC os seguintes materiais:

Atividade	Materiais produzidos
-----------	----------------------



Comemoração do Dia Mundial do Turismo "História a Fresco – Rota da Pintura Mural"	criação LAYOUT • CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY
Exposição Sónia Borges, Um caminho pela Ilustração CIT	• CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY • FOLHA DE SALA
SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE	criação LAYOUT • CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY • IMPRESSÃO DE CARTAZES
Passeio de Cicloturismo - Combina e pedala	• CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY
Calendário Escolar	criação LAYOUT • CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY
AVISO ABERTURA DE CONCURSO PPR	• CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY • IMPRESSÃO E RECORTE DE 2500 FLYERS
III CONCETRAÇÃO MOTARD	• CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY
EXPOSIÇÃO TERRITÓRIO ENCANTADO	• CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY • FOLHA DE SALA • IMPRESSÃO DE CARTAZ E FOLHA DE SALA
EXPOSIÇÃO TERRITÓRIO De Joana Antunes e Fernando Barros	criação CATALOGO 60 PÁG. IMPRESSÃO E RECORTE DE 40 CATALOGOS; LAYOUT • CARTAZ • CARTAZ MUPPY • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY • FOLHA DE SALA • LEGENDAS • IMPRESSÃO DE CARTAZ E FOLHA DE SALA
COMISSÃO DE FESTAS ALFÂNDEGA DA FÉ	IMPRESSÃO PREÇÁRIO
DIA DOS AVÓS	criação POSTAL DIA DOS AVÓS • POSTAL WEB • POSTAL PAPEL. • IMPRESSÃO E RECORTE POSTAIS
MOVICANTABEBÉ - O VERÃO É UMA FESTA	• CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY • FLYER • IMPRESSÃO E CORTE DE FLYERS



Escola Náutica Municipal	Grafismo de uma imagem para colocar nos equipamentos da escola náutica
"Música no Prado" – Junta de Freguesia de Alfândega da Fé	IMPRESSÃO CARTAZ
PAN VILARELHOS	criação de imagens para • WEB INSTA (5) • WEB FB (5) • WEB STORY(5) WEB INSTA (5) • WEB FB (5) • WEB STORY(5)
COMISSÃO DE FESTAS ALFÂNDEGA DA FÉ	IMPRESSÃO CARTAZ
Jovens voluntários just a change	criação de imagem par apulseiras
Espaço Cidadão	criação de placas
Núcleo de Proteção à Pessoa Idosa	criação Logotipo Criação de Flyer Impressão do Flyer (500)
Encontro de grupos de cantares de Sambade	criação de • CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY
Programa Terra Nossa	criação de • CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY
Exposição "Olhar Autêntico"	• CARTAZ • WEB INSTA • WEB FB • WEB STORY • FOLHA DE SALA • LEGENDAS
Flyer Espaço Cidadão	•IMPRESSÃO E CORTE FLYER (300)
projetos co-financiados: OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO INSTALADA EM DIVERSAS ETAR's (AGROBOM, CABREIRA, PARADA I, PARADA II, SOEIMA I, SOEIMA II, SENDIM DA SERRA, VALEPEREIRO, VILARELHOS)	• Criação de Layout do Flyer para cada um dos projetos
Reunião de Câmara	• Criação de conteúdos para divulgação WEB (Insta, FB, Story, site)
Visitas Guiadas CIT	• Criação de conteúdos para divulgação WEB (Insta, FB, Story, site)



DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 21 de setembro de 2023, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 20.04.2023	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município vai apresentar as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem. O Município Recorreu da sentença, aguardando-se decisão do TCAN.		Sentença do TAF
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município vai recorrer da sentença, à semelhança do processo nº 41/21.4BEMDL.		



308/21.1BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfactor F.1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.	Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual. Foi proferida sentença, em 03.11.2022, que julgou a ação administrativa procedente e, em consequência: 1.. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada; 2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]. O Município recorreu, mantendo-se em execução a obra. Foi, a 27 de janeiro de 2023, proferido Acórdão do TCAN, que veio confirmar a decisão em primeira instância. Está a decorrer o prazo de recurso para o STA, pretendendo o Município recorrer a esta instância. O Município recorreu do acórdão proferido pelo TCAN para o STA, em sede de recurso de revista. Foi proferido Acórdão pelo STA, que não admitiu o Recurso de Revista interposto, considerando que a questão não reúne os requisitos de "excepcionalidade da Revista " previstos no artº 150º, do CPTA, que transita em julgado no dia 2-05-2023. Foi assim definitivamente confirmada a sentença da 1ª instancia que "1. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada;" e "2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]". A CMAF dispõe de 90 dias a contar de 2-05-2023 (prazo procedimental) para executar a sentença ou invocar a causa legítima de inexecução, invocando o "excepcional prejuízo para o interesse público". Na presente data o Município já deu execução à sentença, elaborando os novos atos do procedimento de contratação pública, nomeadamente o Relatório Preliminar e o Relatório Final, decidindo adjudicar a obra ao mesmo empreiteiro: CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A..	Acórdão do TCAN Acórdão do STA
225/22.8BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou..	
1/23.0BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Encontra-se a decorrer o prazo para contestação.	



			domínio público no ano de 2022.			
--	--	--	---------------------------------	--	--	--

RECURSOS HUMANOS

A atividade desenvolvida nos Recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período:

- INSCRIÇÃO DO ORGANISMO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SENDIM DA SERRA E FERRADOSA NA INCM E BEP DE FORMA A PODER EFECTUAR PUBLICAÇÕES;

(APOIO AO TRÂMITE PROCESSUAL DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA);

- LEVANTAMENTO DO PONTOS DE TODOS OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, COM O OBJECTIVO DE DETERMINAR QUEM ESTÁ EM CONDIÇÕES DE PODER VER ALTERADA A SUA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA E ELABORAR UMA PLATAFORMA DE FORMA A MONITORIZAR DEVIDAMENTE OS PONTOS ACUMULADOS DOS TRABALHADORES;

- MONITORIZAÇÃO DO SIADAP 3 AFETO AOS TRABALHADORES, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS E ATUALIZAÇÃO DO FICHEIRO DO SIADAP DOS TRABALHADORES;

- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, NOMEADAMENTE: DECLARAÇÕES DE EFETIVIDADE PARA OS TRABALHADORES; DECLARAÇÕES AOS RAMOS DAS FORÇAS ARMADAS A SOLICITAR O TEMPO DE SERVIÇO MILITAR DOS TRABALHADORES INTERESSADOS, CERTIDÕES DE ATAS);

- PEDIDO DE REEMBOLSOS À ADSE DE EX-TRABALHADORES QUE SE DIRIGEM AOS RH A SOLICITAR ESSE APOIO;

- PEDIDOS DE APOSENTAÇÃO DE TRABALHADORES À CGA E SEGURANÇA SOCIAL;

- PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DA JUNTA MÉDICA DA ADSE E DA CGA DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM A FALTAR DEVIDO A DOENÇA MEDICAMENTE COMPROVADA POR ATESTADOS;

- ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS RESPEITANTES A MOBILIDADES INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS E ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE VÁRIOS TRABALHADORES;

- CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE ALGUNS TRABALHADORES;

- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;

- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;

- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;

- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (por telefone e pessoalmente);

- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;

- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAR ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;

- REGISTOS ONLINE NA ADSE;

- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;

- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ e VENCIMENTOS (atestados, just. De consulta, horas , ajudas, recibos adse, etc.);

- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;

- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;

- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;

- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE e outros;

- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;

- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);

- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;

- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;

- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL, SEMESTRAL E PESSOAL AO SERVIÇO SIAL/DGAL;

- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;

- ELABORAR MAPA DE FÉRIAS A APROVAR PELO PRESIDENTE;



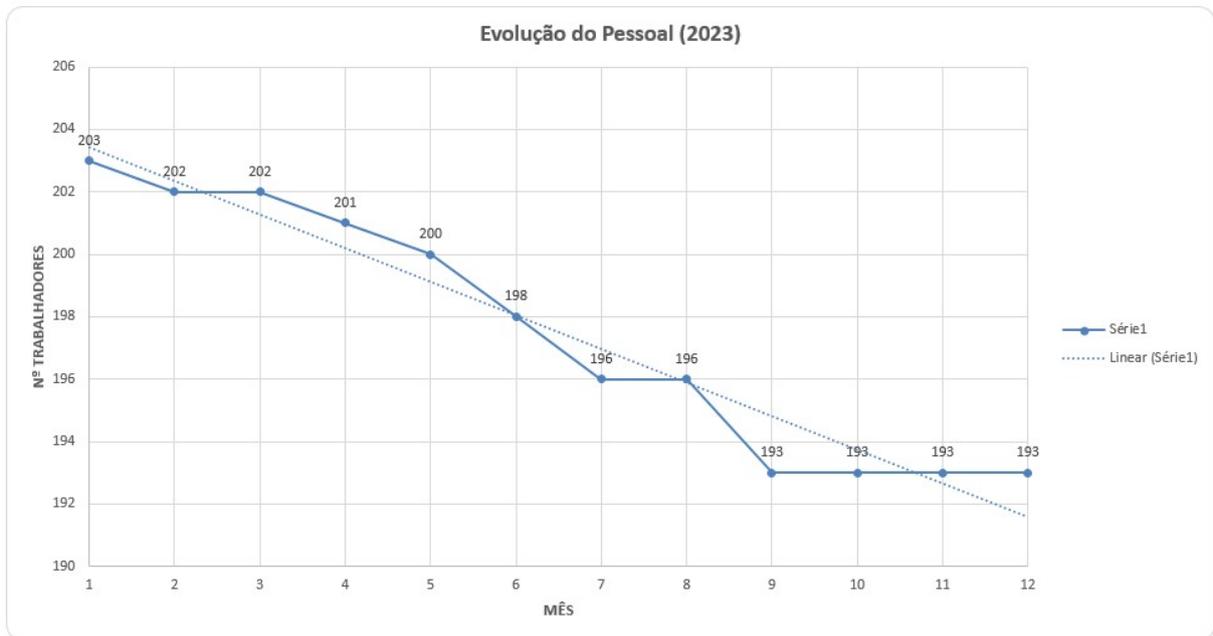
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFÍCIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMÍLIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL'S PARA VÁRIAS ENTIDADES;
- PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS.

Evolução do Pessoal:

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, apresentamos de seguida a evolução do pessoal até setembro de 2023, relativa aos postos de trabalho providos no final de 2022:

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2023

2023	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com:	2024		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
jan/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	1
fev/2023	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	1
mar/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0
abr/2023	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	201	2	3
mai/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	200	0	1
jun/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	198	0	2
jul/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196	0	2
ago/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196	0	0
set/2023	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	193	0	3
out/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0
nov/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0
dez/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0
																							Total:	2	13	



Formação:

- Recolha de picagens junto das máquinas do Agrupamento de Escolas e espaços verdes e carregamento das mesmas na aplicação da DIMEP / Kairos;
- Apoio junto dos funcionários do município relativamente à aplicação DIMEP, nomeadamente novos registos ou falhas na aplicação;
- Ponte entre a Associação de Municípios e a empresa DIMEP relativamente ao novo software KAIROS;



- Conclusão das configurações da nova aplicação de registo de assiduidade (Kairos), sendo que muito em breve será dada uma formação interna aos chefes de divisão por forma a que possam saber trabalhar em pleno com a dita aplicação.
- Ponte de ligação entre a empresa Penhas e o município relativamente a diversas formações que estão a decorrer via online e presencial, relativamente à inscrição de funcionários e divulgação de informação;
- Elaboração da base de dados em Acess de SIADAP – em curso;
- Conclusão do desenvolvimento da aplicação da base de dados da Gestão da Formação.
- Registo/Atualização das formações na base de dados e encaminhamento das mesmas para autorização superior e posteriormente para cabimento financeiro;
- Quando necessário, apoio aos colegas da parte dos vencimentos no que respeita à colocação de faltas e férias dos funcionários na aplicação de atendimento e respetivo subsistema para a aplicação dos vencimentos.
- Desenvolvimento e atualização diária da base de dados das faltas e férias dos funcionários do município e envio diário da listagem para os respetivos chefes de divisão.

No 2º Quadrimestre (Maio – Agosto) foram promovidas 10 formações, envolvendo os seguintes profissionais:

- 1 – Executivo
- 3 - Chefes de Divisão
- 22 Técnicos Superiores
- 4 Assistentes Técnicos

Lista das formações realizadas:

Formação
Promoção do Brincar no âmbito das AEC's
Conversas que protegem-Tomada de Decisão para a Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
Comunicação Estratégica em Entidades Públicas
Marketing Digital
GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO PORTAL BASE (PROTOCOLO IMPIC)
GESTÃO DA FORMAÇÃO
COMUNICAÇÃO INTERNA
Gestão Integrada de Recursos Humanos
Iniciação à Canoagem na Escola
O papel dos fundos europeus como alavanca para o desenvolvimento desportivo regional e local

Encontra-se em fase de desenvolvimento uma base de dados para Gestão da Formação, procurando, com a mesma, registar todas as formações realizadas pelos colaboradores, de entre outras funcionalidades, assegurando que a formação, enquanto oportunidade de aquisição/reciclagem de conhecimentos, chegar a todos os colaboradores do município.

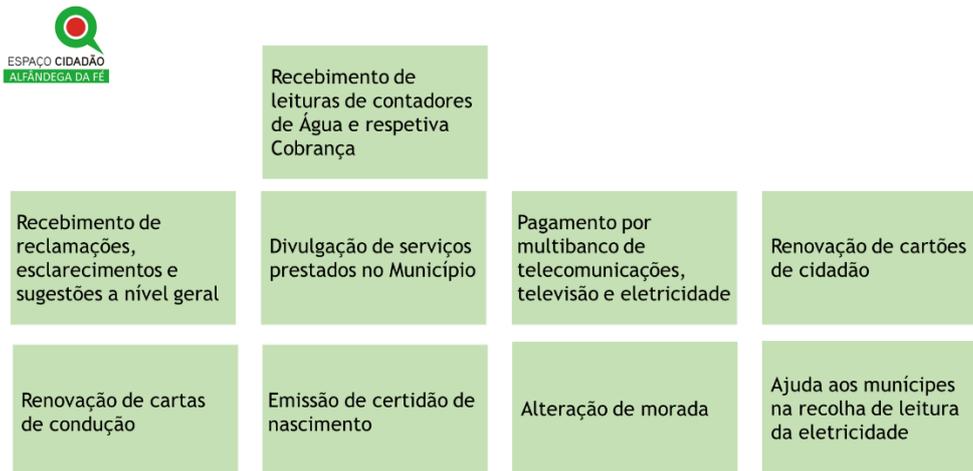
No âmbito do setor de apoio jurídico.



- Instrução de processos tendentes à celebração de escrituras de compra e venda em que foi parte o Município de Alfândega da Fé;
- Elaboração do Projeto de Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal e tratamento da devida tramitação para efeitos da sua submissão a consulta pública;
- Elaboração de pareceres no âmbito de pedidos apresentados por trabalhadores do Município de Alfândega da Fé relativos a aspetos relacionados com o Sistema Integrado da Avaliação de Desempenho da Administração Pública;
- Elaboração de despachos e de alterações a despachos solicitados superiormente;
- Elaboração de pareceres relativos a ocupação abusiva de espaço do domínio público;
- Preparação e elaboração de acordos de pré-reforma que foram celebrados entre o Município de Alfândega da Fé e trabalhadores que quiseram aderir à situação de pré-reforma;
- Elaboração de pareceres sobre pedidos de indemnização por eventual responsabilidade civil extracontratual do Município de Alfândega da Fé por danos causados a munícipes;
- Elaboração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Desportiva de Alfândega da Fé;
- Elaboração e submissão à Reunião de Câmara de proposta de doação à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro da antiga Escola Primária de Valpereiro e de antena de telecomunicações;
- Elaboração e submissão à Reunião de Câmara de proposta de isenção de taxas devidas por operações urbanísticas no âmbito da Candidatura 1º Direito;
- Acompanhamento de processos judiciais;
- Análise de matérias relativas à liquidação de impostos por parte do Município de Alfândega da Fé e elaboração de ofícios para as entidades competentes com vista à obtenção de esclarecimentos relativos a determinados pontos nesta matéria;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

Balcão Móvel.

No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Quanto à evolução dos serviços ao longo dos anos, desde a entrada em funcionamento do Balcão Móvel, apresentamos os seguintes dados:

ATENDIMENTO	2019	2020	2021	2022 (ATÉ OUTUBRO)	2023 (ATÉ AGOSTO)
Serviços Diretos do Município	2.226	4.264	4.048	2.673	1.978
Serviços Administração Central	5	117	325	147	46
TOTAL	2.231	4.381	4.373	2.820	2.024

Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. Nos meses de janeiro a agosto de 2023, esses valores são os constantes nos seguintes quadros:

2023		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	242	4 098,74 €
fevereiro	230	4 296,96 €
março	248	4 011,62 €
abril	250	3 673,73 €
maio	241	3 347,99 €
junho	273	6 540,98 €
julho	243	4 526,35 €
agosto	251	3 587,92 €
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		
TOTAL ANUAL	1978	34 084,29 €



Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:



Links Importantes	
Devedores com Dívida para EF	0
Localizar Certidões por N.º ou Nome	

Estado das Certidões	
Certidões não Submetidas	0
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado	2
Processos Instaurados	822
Ativos	536
Extintos	286
Valores Recebidos (Finanças):	14 963,46 €
Valores a Receber (Processos Instaurados):	29 071,49 €
Dívida Recuperada: 33,98%	
(44 034,95 € - 14 963,46 €)	

Ainda devemos incluir, nestes processos, 4 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. **O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 310 930,08 €.** De referir ainda que estes 4 processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

1 - O PEF 0515202201050451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

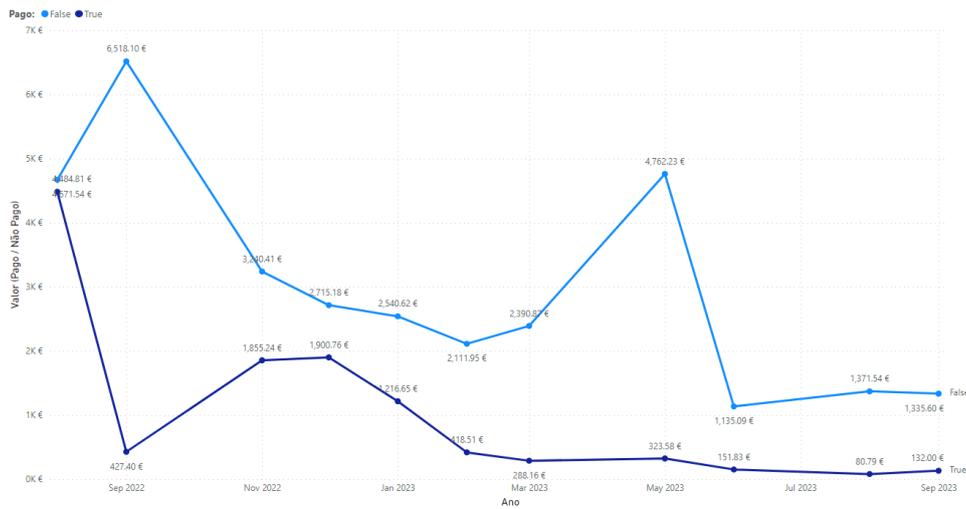
2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:

Água - Faturas em Execução Pagas/Por Pagar



A partir do mês de junho verificamos uma descida significativa dos valores em execução fiscal, motivada pela alteração dos consumos de um devedor. Até à presente data, a dívida recuperada, de execuções fiscais, é de €14.963,46, correspondente a 33,98% da dívida total submetida no site das finanças.

Licenças Administrativas:

É na secção de licenças administrativas que se realiza o trabalho de emissão e submissão de certidões de dívida para instauração de processos de execução fiscal, bem como de monitorização destes processos, com recurso à plataforma criada para o efeito:

Consultar Devedor: Faturas em dívida: 118

Dados do Devedor: Certidões Emitidas

Nome: [Nome do Devedor] **Ni:** [Número de Identificação]

Consumidor: 2614 **Morada:** RUA DAS EIRAS Nº15, PARADA

Fatura/Recibo	Mês da Prestação do Serviço	Valor	Último dia de Pagamento	Dia de Início de Juros	Em Dívida	Em Pago	Acordo	Execução Fiscal	Certidão Emitida	Certidão Submetida	Processo Instaurado

Estado das Certidões:

- Certidões não Submetidas: 0
- Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 2
- Processos Instaurados: 822
 - Ativos: 536
 - Extintos: 286

Valores Recebidos (Finanças): 14 963,46 €

Valores a Receber (Processos Instaurados): 29 071,49 €

Dívida Recuperada: 33,98% (44 034,95 € - 14 963,46 €)

Existem 31 faturas com prazo de prescrição decorrido:

- FTR 1455 - 10,45 €
- FTR 9144 - 8,84 €
- FTR 13102 - 8,40 €
- FTR 17060 - 9,06 €
- FTR 5412 - 9,30 €
- FTR 13326 - 10,24 €
- FTR 45050 - 11,97 €
- FTR 9368 - 10,90 €
- FTR 44825 - 8,84 €

Além deste trabalho, apresentamos as principais tarefas realizadas neste período:

- Submissão de 53 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 3/2023 (recibos de abril de 2023);
- Submissão de 65 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 4/2023 (recibos de maio de 2023);



- Submissão de 72 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 5/2023 (recibos de junho de 2023);
- Emissão de 264 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 2º 3º e 4º trimestre/2023, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
- Emissão de Licença Especial de Ruído para as festividades de verão de todas as freguesias do concelho e 1 par o Moto clube de Alfândega da Fé, para a realização da concentração Motard;
- Contacto a proprietários e cobrança de taxas de Inspeção dos Elevadores da Fundação Cônego Manuel Joaquim Ochoa;
- Elaboração de Mapa para pagamento das despesas com o recenseamento eleitoral das freguesias do nosso concelho;
- Gestão dos processos de Multas de Trânsito e emissão das respetivas guias de receita para a GNR e para o Município (31 processos de contraordenação).

Espaço Cidadão:

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

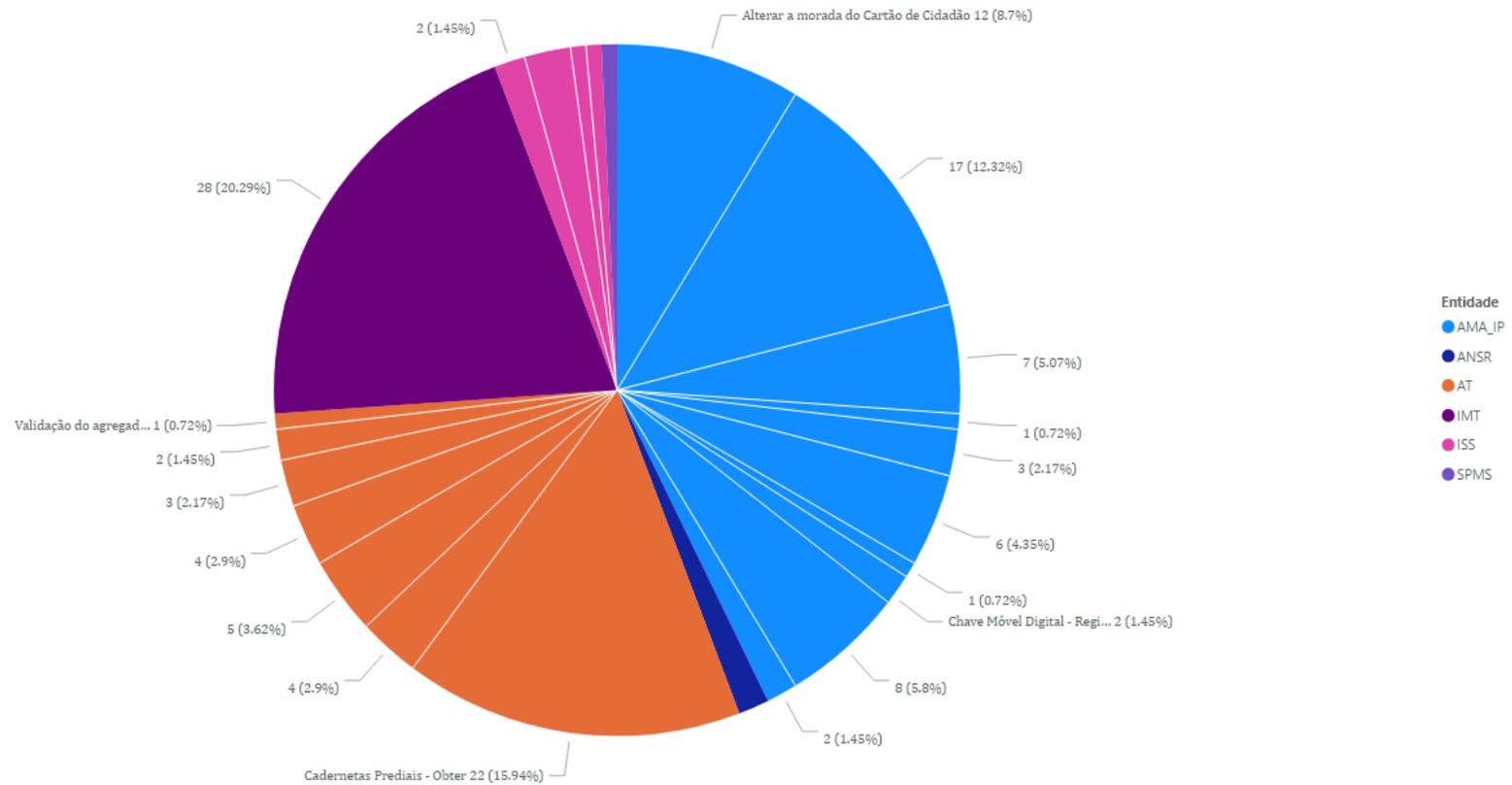
Nos seguintes quadros podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão, desde abril de 2023 a maio de 2023.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Atividade do Espaço Cidadão do Município de Alfândega da Fé (abr/2023-21/set/2023)





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Contagem de Tipo de Pedido

POR ENTIDADE, TIPO DE PEDIDO



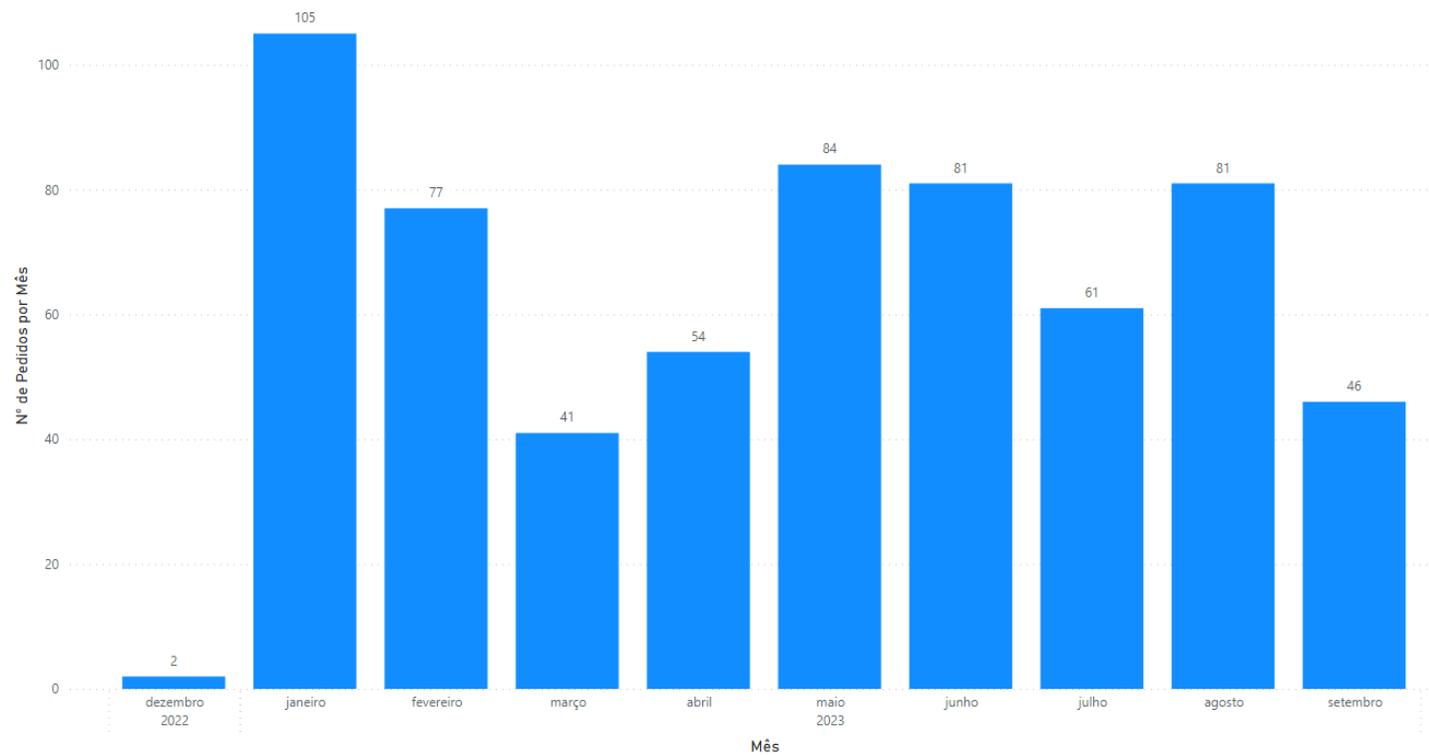


Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

No quadro seguinte apresentamos a evolução dos atendimentos do Espaço Cidadão, desde a sua abertura, em dezembro de 2022, até 21 de setembro de 2023.

Nº de Pedidos por Mês





Setor da Qualidade e Boa Governação

Auditoria Externa no âmbito da Norma ISO 9001:2015

Foi realizada a Auditoria Externa aos serviços municipais no âmbito da Norma ISO 9001:2015, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, tendo resultado 10 Pedidos de Ação Corretiva (grau menor) e 8 Oportunidades de Melhoria. Nesta sequência, foi elaborado o respetivo Plano de Ações Corretivas, que **se anexa**.

De referir que será apresentado ao executivo municipal um Plano de Gestão da Mudança que tem por finalidade fazer a transição do Sistema de Gestão da Qualidade para um sistema automatizado que vá de encontro às necessidades dos serviços, dos colaboradores e, acima de tudo, dos munícipes.

Pretende-se assim, concluir o desenvolvimento de uma plataforma informática que agregue toda a informação do Sistema de Gestão da Qualidade, reunindo as seguintes características:

- **Automatização de tarefas:** A plataforma irá automatizar tarefas rotineiras, como análise de dados, acompanhamento de indicadores de desempenho e geração de relatórios. Isso reduzirá a dependência de processos manuais e minimizará erros associados à entrada e interpretação de dados;
- **Fluxo de trabalho integrado:** A plataforma fornecerá um fluxo de trabalho integrado, permitindo que as diferentes etapas dos processos de gestão da qualidade sejam realizadas de maneira sequencial e organizada. Isso facilitará a comunicação entre as equipas envolvidas e garantirá que as informações necessárias sejam acessíveis e atualizadas em tempo real;
- **Acompanhamento e rastreabilidade:** A plataforma permitirá o rastreamento e o registo de todas as atividades relacionadas com a gestão da qualidade. Isso inclui registos de avaliação de fornecedores externos, ações corretivas e preventivas implementadas, revisões pela gestão realizadas e quaisquer outras medidas tomadas para melhorar o sistema. Essa funcionalidade garantirá uma visibilidade clara do histórico e do progresso das atividades de gestão da qualidade;
- **Monitorização do desempenho:** A plataforma fornecerá painéis de controlo e relatórios personalizados para monitorizar o desempenho do sistema de gestão da qualidade. Isso incluirá métricas, tendências de desempenho e insights úteis para identificar áreas de melhoria e tomar decisões informadas.

O Plano de Gestão da Mudança permite termos uma perceção da realidade atual e da mudança que se pretende implementar. A partir desta auscultação aos colaboradores, foi possível aplicar várias ferramentas de análise para avaliação da situação atual, situação futura, riscos associados, avaliação do grau de resistência à mudança, desde a base da pirâmide ao seu topo, avaliação de riscos e oportunidades, etc.

Finalmente, ainda no que concerne à Auditoria Externa propriamente dita, aguardamos neste momento resposta formal das nossas propostas constantes do Plano de Ações Corretivas, para efeitos de continuação da certificação.

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 31 de agosto de 2023**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 31 de agosto de 2023**Receita**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	11.342.495,97	5.777.918,60	50.94	5.715.709,86	50.39
CAPITAL	7.504.253,22	2.378.162,59	31.69	2.378.162,59	31.69
OUTRAS	143.929,18	151.626,58	105.35	151.626,58	105.35
TOTAL	18.990.678,37	8.307.707,77	43.75	8.245.499,03	43.42

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de agosto de 2023 que se cifra nos 43,42%. Deve o município cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais, perante a execução apurada é possível que esta meta não seja atingida.

Despesa

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	10.372.268,44	9.536.451,34	91.94	5.267.394,64	50.78
CAPITAL	8.618.409,93	6.923.300,50	80.33	2.861.467,34	33.20
TOTAL	18.990.678,37	16.459.751,84	86.67	8.128.861,98	42.80

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 42.80 % a 31 de agosto de 2023, verifica-se ainda que a receita cobriu todas a despesas pagas.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:



Despesas Correntes (A)	10 246 147,68 €
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18 €
soma (A) + (B) (C)	11 210 459,86 €
Receitas Correntes (D)	11 342 495,97 €
Saldo (D) - (C)	132 036,11 €

Execução Orçamental:

Despesas Correntes (A)	10 371 468,44
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18
soma (A) + (B) (C)	11 335 780,62
Receitas Correntes (D)	11 342 495,97
Saldo (D) - (C)	6 715,35

Sendo que:

Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Verifica-se assim, o cumprimento das regras relativas ao equilíbrio orçamental, com um saldo positivo de 6.715,35 €

Despesas com pessoal a 30 de junho de 2023:**Controlo efetuado pela DGAL:**

Despesas com pessoal	ano anterior	ano corrente	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	2 174 175,06 €	2 277 248,00 €	103 072,94 €

4 TRM - Aumento não justificado			
4 TRM - Aumento resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
4 TRM - Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
4 TRM - Aumento resultante de disposições legais			
4 TRM - Aumento resultante de outras situações			
4 TRM - Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento não justificado			
Aumento resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos			103 072,94 €
Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
Aumento resultante da delegação de competências da administração local			
Aumento resultante de disposições legais			
Aumento resultante de outras justificações			
Aumento resultante de outras situações			
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumentos / Reduções de despesa com pessoal resultante de afetação de recursos entre autarquias ao abrigo de acordos de delegação de competências			
Despesa decorrente da dissolução e da internalização das atividades do Município			
Despesa no âmbito do atendimento digital assistido			
Despesa resultante da atualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Despesa resultante da delegação de competências da administração central			
Despesa resultante de disposições legais			
Despesa resultante de sentenças judiciais			



Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de junho de 2023, apresentam um aumento no montante de 103 072,94 € face ao período homologo do ano anterior.

Pessoal ao Serviço a 30 de junho de 2023

		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico - Total	Assistente Técnico - Dos quais afetos à área da educação	Assistente Operacional - Total	Assistente Operacional - Dos quais afetos à área da educação	Bombeiros Municipais	Informática	Polícia Municipal	Fiscais Municipais	Outros - Total	Outros - Dos quais afetos à área da educação	Total afeto à área da educação	Total
Nomeação	E:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP tempo indeterminado	E:	0	0	48	41	8	100	36	0	6	0	2	10	0	44	207
	S:	0	0	3	3	1	8	3	0	0	0	1	0	0	4	15
CTFP a termo resolutivo certo	E:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	E:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	E:	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	E:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
	S:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	E:	0	6	48	41	8	100	36	0	6	0	2	12	0	44	215
	S:	0	0	3	3	1	8	3	0	0	0	1	0	0	4	15

Como se pode verificar no 2.º Trimestre de 2023 o numero de Pessoal ao Serviço fixa-se nos 200.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICIPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Limites de endividamento para o ano de 2023:

Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2022) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 032 182,15 €	8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	25 031 422,60 €	8 343 807,53 €	12 515 711,30 €

Evolução do endividamento:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

	Orçamentais e FAM		
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2023	12 515 711,30 €	15 213 828,07 €	2 698 116,77 €
31/03/2023	12 515 711,30 €	15 860 013,90 €	3 344 302,60 €
30/06/2023	12 515 711,30 €	15 806 879,05 €	3 291 167,75 €
		Valor a Reduzir 10%	269 811,68 €
		Aumento apurado Previsão	593 050,98 €

Nota: sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 30 de junho de 2023, não se verifica a redução do endividamento, mas sim o aumento no montante € 593.050,98.

Referir ainda que durante os últimos anos, vários episódios tiveram impacto negativo nas contas do município, tais como:

- Contração do empréstimo de curto prazo;
- O impacto da pandemia provocado pela COVID-19 e guerra entre a Rússia e a Ucrânia, fruto da conjuntura económica desfavorável que vivenciamos, especialmente induzida pela Guerra na Ucrânia, pela crise energética e pela pandemia, o mercado apresenta uma grande instabilidade com a consequente subida acentuada do preço das matérias primas, bem e serviços;
- É consabido que a inflação excecional decorrente da reabertura das economias no seguimento da pandemia da covid-19, da crise energética e dos efeitos da guerra na Ucrânia tem muito impacto nos contratos de empreitadas de obras públicas, situação em que o município de Alfândega da Fé se revê e que tem sofrido tal impacto nas empreitadas em vigor. Tais como Adjudicações a preços superiores aos projetados nos programas aprovados e financiados por fundos comunitários, bem como, as diversas revisões de preços a que estão sujeitas as referidas empreitadas;
- O aumento dos Encargos com pessoal, devido as atualizações salariais decorrentes da lei;
- Aumento das taxas de juros dos empréstimos contratos com as instituições bancárias.

De referir ainda que, a AMTQT e a CIM-TT contribuem para a dívida total do Município num montante igual a €139 592,67.

Divida total:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALE	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	13 983 285,55 €	785 581,00 €	0,00 €	3 069 929,83 €	0,00 €	344 698,48 €	222 707,97 €	0,00 €	32 941,55 €	15 667 286,38 €
Serviços Municipalizados¹										0,00 €
Serviços Intermunicipalizados¹										0,00 €
Entidades intermunicipais¹:	22 731,28	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 731,28 €
Área Metropolitana										0,00 €
Comunidade Intermunicipal										0,00 €
Entidades associativas municipais¹:	116 861,39	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	116 861,39 €
Associações de Freguesias										0,00 €
Associações de Municípios										0,00 €
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	14 122 878,22 €	785 581,00 €	0,00 €	3 069 929,83 €	0,00 €	344 698,48 €	222 707,97 €	0,00 €	32 941,55 €	15 806 879,05 €

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180]	[180-365]	>365			Curto prazo
Despesas correntes	2 102 234,55 €	280 432,96 €		517 777,98 €	602 626,76 €	522 587,77 €	178 809,08 €		1 304 023,61 €	2 102 234,55 €
Despesas de pessoal	50 881,44 €	50 805,48 €		75,96 €						50 881,44 €
Remunerações certas e permanentes	49 872,61 €	49 872,61 €								49 872,61 €
Abonos variáveis ou eventuais	1 008,83 €	932,87 €		75,96 €						1 008,83 €
SS - Encargos com saúde										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
SS - Contribuições de segurança social										
CGA										
Segurança social - Regime geral										



Outras										
SS - Outras	2 455,43 €	139,01 €		2 316,42 €						2 455,43 €
SS - Outras	2 455,43 €	139,01 €		2 316,42 €						2 455,43 €
Aquisições de bens e serviços	1 360 726,29 €	167 777,37 €		388 239,66 €	284 457,70 €	384 633,85 €	135 617,71 €		804 709,26 €	1 360 726,29 €
Aquisições de bens e serviços	1 360 726,29 €	167 777,37 €		388 239,66 €	284 457,70 €	384 633,85 €	135 617,71 €		804 709,26 €	1 360 726,29 €
Juros e outros encargos										
Juros e outros encargos										
Transferências correntes	584 786,87 €	52 220,63 €		94 893,61 €	283 033,64 €	114 707,60 €	39 931,39 €		437 672,63 €	584 786,87 €
Administrações públicas	361 972,32 €	27 051,99 €		92 687,94 €	106 639,17 €	108 704,83 €	26 888,39 €		242 232,39 €	361 972,32 €
Outras transferências correntes	222 814,55 €	25 168,64 €		2 205,67 €	176 394,47 €	6 002,77 €	13 043,00 €		195 440,24 €	222 814,55 €
Subsídios										
Subsídios										
Outras despesas correntes	103 384,52 €	9 490,47 €		32 252,33 €	35 135,42 €	23 246,32 €	3 259,98 €		61 641,72 €	103 384,52 €
Outras despesas correntes	103 384,52 €	9 490,47 €		32 252,33 €	35 135,42 €	23 246,32 €	3 259,98 €		61 641,72 €	103 384,52 €
Despesas de capital	1 504 002,57 €	620 073,26 €		508 716,29 €	259 928,70 €	95 943,09 €	19 341,23 €		375 213,02 €	1 504 002,57 €
Aquisições de bens de capital	1 281 759,67 €	619 212,37 €		459 148,90 €	112 085,20 €	78 971,97 €	12 341,23 €		203 398,40 €	1 281 759,67 €
Aquisições de bens de capital	1 281 759,67 €	619 212,37 €		459 148,90 €	112 085,20 €	78 971,97 €	12 341,23 €		203 398,40 €	1 281 759,67 €
Transferências de capital	222 242,90 €	860,89 €		49 567,39 €	147 843,50 €	16 971,12 €	7 000,00 €		171 814,62 €	222 242,90 €
Administrações Públicas	153 117,90 €	860,89 €		46 817,39 €	88 468,50 €	16 971,12 €			105 439,62 €	153 117,90 €
Outras transferências de capital	69 125,00 €			2 750,00 €	59 375,00 €		7 000,00 €		66 375,00 €	69 125,00 €
Aquisição de ativos financeiros										
Aquisição de ativos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Outras despesas de capital										
Outras despesas de capital										
TOTAL	3 606 237,12 €	900 506,22 €		1 026 494,27 €	862555,46	618 530,86 €	198 150,31 €		1 679 236,63 €	3 606 237,12 €

Como se pode verificar pelo quadro anterior as dívidas a terceiros cifra-se a 31 de agosto de 2023, no 3.606.237,12 €, em que se apura de pagamentos em atraso o montante de 1.679.236,63€

Índice da Dívida

Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021		
Índice	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
2,773	2,555	2,296	2,144	1,989	7 807 466,09	14 703 455,27	1,941

Ano de 2022 (31/12/2022)			Ano de 2023 (31/03/2023)			Ano de 2023 (30/06/2023)		
Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
7 925 086,69	15 213 828,07	1,920	8 343 807,53	15 860 013,90	1,901	8 343 807,53	15 806 879,05	1,894

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,773 em 2016 para 1,920 a 31 de dezembro de 2022 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

A 30 de junho de 2023, fixa-se no índice 1,894.

Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Aquisições de bens e serviços (A)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
31 - Compras	Movimentos trimestrais a débito Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.
62 - Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral
43.0 a 43.7 - Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre, isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre. Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 - Ativos fixos tangíveis em curso	Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 - Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 - Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

Prazo Médio de Pagamentos no final do 2.º trimestre de 2023 e evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)				
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104

Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 30 de junho de 2023 apresenta um PMP de 104 dias, no entanto, inferior ao apurado a 31 de dezembro de 2022.

Município de Alfândega da Fé, 21 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobreões Tavares



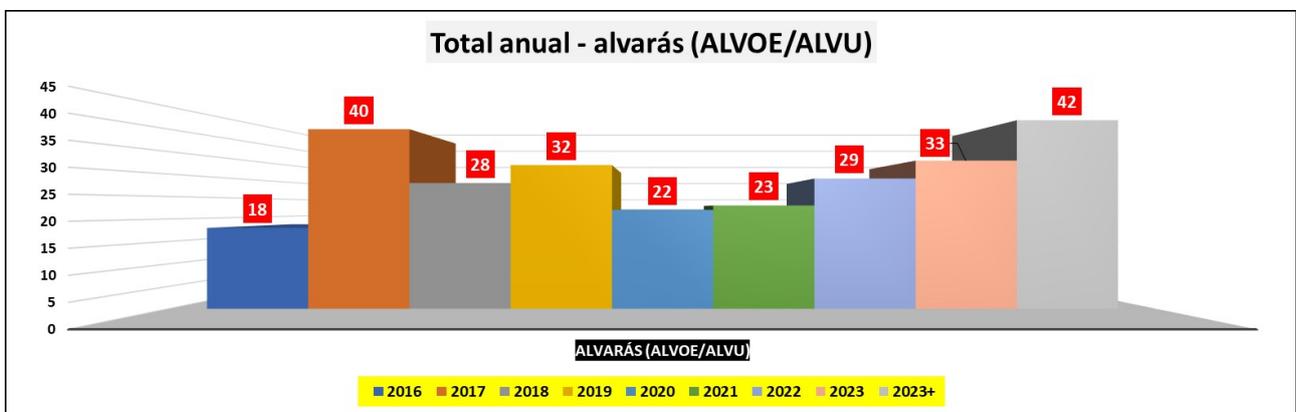
> O presente “Relatório de dados estatísticos” pretende evidenciar, por um lado, a dinâmica do urbanismo no concelho e, por outro lado, o volume de serviço produzido no âmbito do Setor de Licenciamento da DUT, bem como a receita gerada. O Relatório compara os anos 2016 até 2023, com os dados de ano corrente à data de 19/09/2023 e também anualizados (com a previsão à data de 13/12/2023).



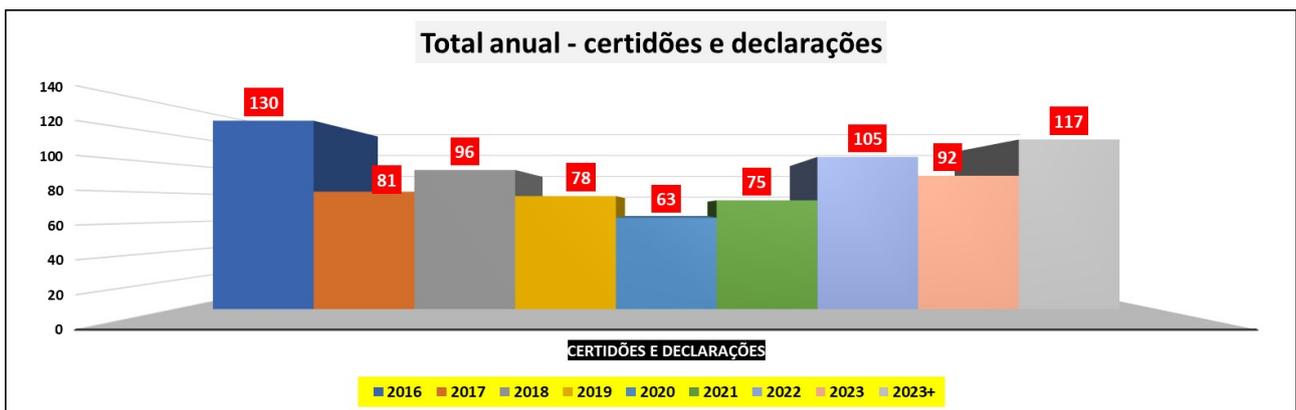
> Observações: Mantendo-se o ritmo verificado até esta data, estima-se que o ano 2023 tenha um **aumento de cerca de 30%** do N.º de Requerimentos, face à média dos 7 anos anteriores.



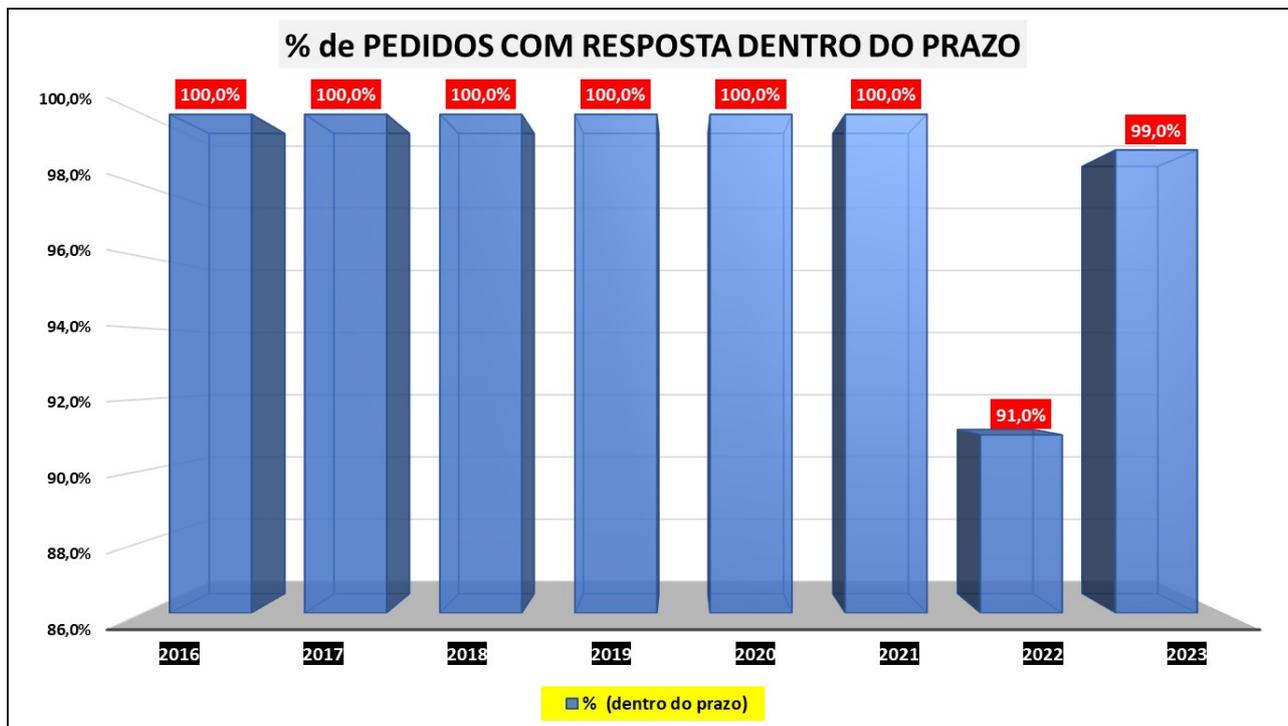
> **Observações:** Mantendo-se o ritmo verificado até esta data, estima-se que o ano 2023 tenha um **aumento de cerca de 90%** (quase o dobro) do N.º de Registos de Isenção, comparativamente com o ano anterior, o que demonstra a nova dinâmica da Fiscalização Urbanística após ser reintegrada na Divisão de Urbanismo, comparativamente com o período em que esteve integrada na DJARH.



> **Observações:** Mantendo-se o ritmo verificado até esta data, estima-se que o ano 2023 tenha um **aumento de 53,3%** do N.º de Alvarás emitidos, face à média dos 7 anos anteriores.



> **Observações:** Mantendo-se o ritmo verificado até esta data, estima-se que o ano 2023 tenha um **aumento de 30,4%** do N.º de Certidões e Declarações emitidas, face à média dos 7 anos anteriores. Só o ano 2016 foi superior, pois nesse ano emitiram-se largas dezenas de certidões no âmbito da regularização extraordinária de instalações pecuárias (RERAE).



> Observações 2023:

Em 2023, até 19/09/2023, o cumprimento de prazos melhorou consideravelmente, devido à nova composição da DUT (ex-DUA), de onde foram retirados os serviços de Ambiente e Espaços Verdes, e também pelo realinhamento de prioridades definidos pelo Chefe de Divisão, com os processos do RJUE em prioridade. No entanto, tem-se registado um grande (e completamente anormal) aumento do volume de solicitações / requerimentos no Serviço de Urbanismo. Assim, a inexistência de 1 técnico superior arquiteto para exercer as funções de análise de processos urbanísticos continua a provocar um excesso de volume de serviço do Chefe de Divisão, refletindo-se especialmente em outros assuntos da DUT que são afetados, aguardando tratamento ou estando em atraso.

> Observações 2022:

No ano 2022 quebrou-se o absoluto cumprimento dos prazos legais associados aos pedidos no âmbito do RJUE, ao fim de 8,5 anos, tendo-se registado 30 prazos em incumprimentos, reflexo da falta de capacidade de resposta e excesso de volume de serviço do Chefe de Divisão, causando queixas de alguns requerentes e desgaste para a imagem do Município e dos funcionários deste serviço.

Este facto resulta de 2 aspetos: 1.º) a inexistência de 1 técnico superior arquiteto para exercer as funções de análise de processos urbanísticos, obrigando o Chefe de Divisão a acumular essas funções com as funções de dirigente, situação que se tem revelado de muito difícil sustentação, pelo desgaste causado a nível pessoal e pelas consequências que aporta ao serviço de Urbanismo desde o início de 2022; 2.º) a definição de prioridades pelo Executivo Municipal ao Chefe de Divisão de Urbanismo, relacionadas com candidaturas a fundos europeus e com o serviço de Ambiente e Espaços Verdes, ficando o serviço de Urbanismo para segundo plano. A existência de processos em atraso, além do incumprimento legal, provoca queixas de alguns requerentes e desgaste para a imagem do Município e dos funcionários deste serviço.

Esta situação tem sido amplamente reportada ao Sr. Presidente da Câmara e Sr. Vereador, apelando à necessidade urgente e importante de contratar 1 Técnico Superior Arquiteto, desejavelmente em início de carreira (a ser formado pelo Chefe de Divisão).

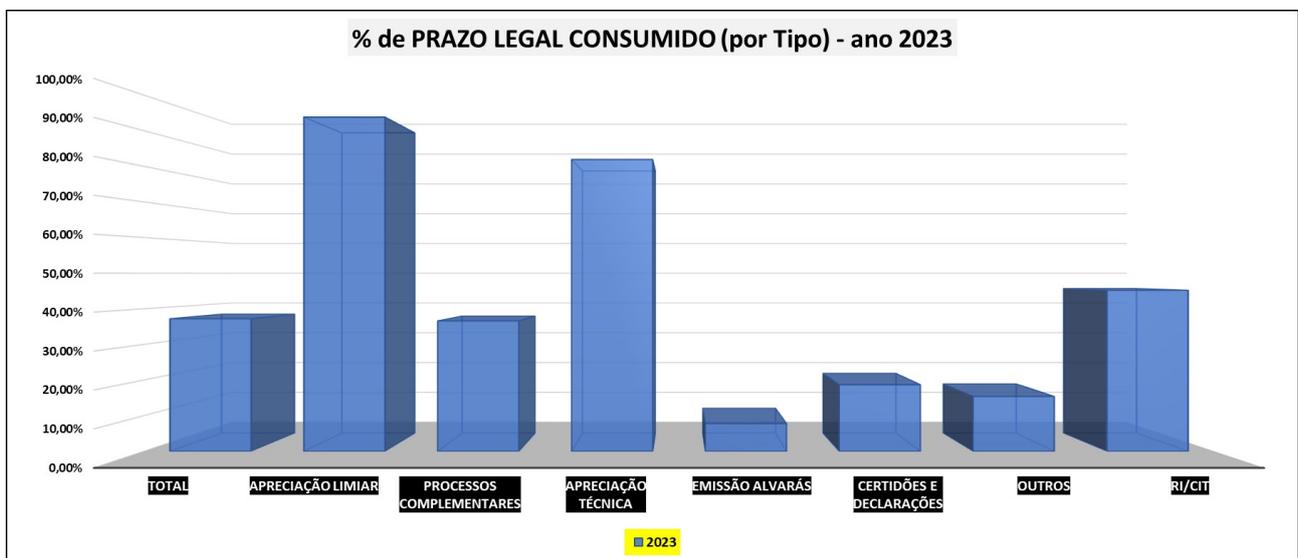


> Observações 2023:

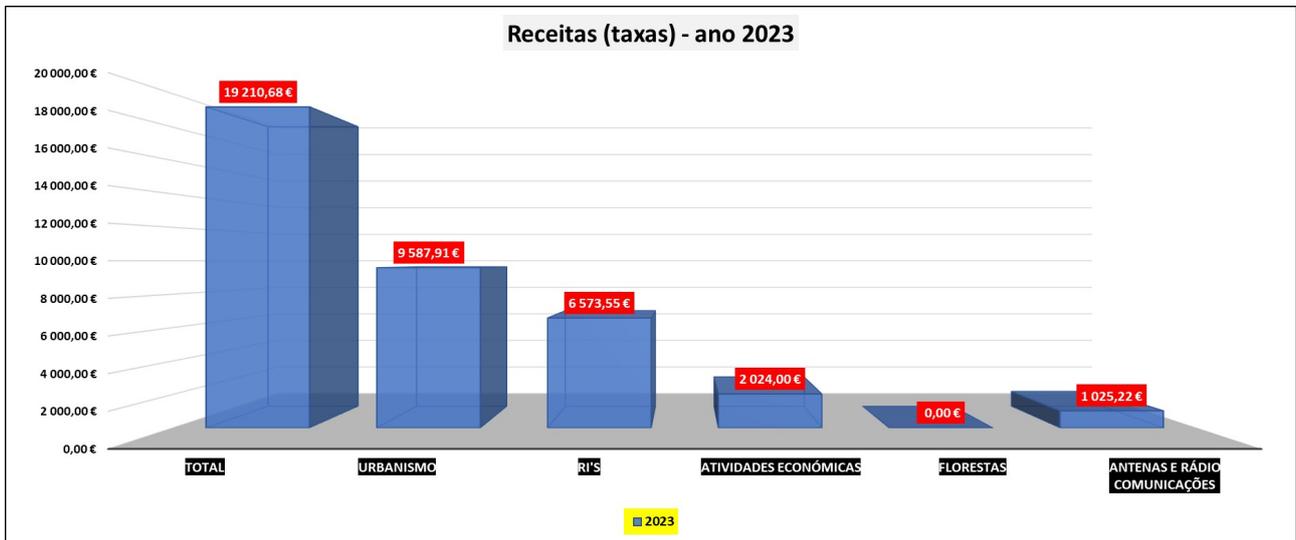
Verifica-se uma muito boa performance de toda a equipa do Setor de Licenciamento e da Secção de Apoio Administrativo da DUT, traduzida pelo consumo de pouco mais que 1/3 do prazo legal definido pelo RJUE no tratamento da globalidade dos pedidos.

> Observações 2022:

Apesar das dificuldades no cumprimento de prazos (com cerca de 9% de incumprimento), verifica-se que no global se mantém uma boa performance da equipa do Setor de Licenciamento e da Secção de Apoio Administrativo da DUA, traduzida pelo consumo de cerca de 40% do prazo legal definido pelo RJUE no tratamento da globalidade dos pedidos.



> Observações: Analisando em detalhe quais os atos / procedimentos que consomem mais prazo, é a “apreciação liminar” (verificação dos elementos instrutórios no prazo de 8 dias) e a “apreciação técnica” (análise e informação dos pedidos macro, efetuada por arquiteto municipal) — atingindo cerca de 90% do prazo, concluindo-se que existe uma maior demora na resposta aos pedidos de licenciamento e de autorização de utilização, embora com resposta dentro do prazo legal. Já a emissão de alvarás e outros títulos é efetuada com grande celeridade, permitindo que o resultado total do indicador obtenha uma melhor percentagem.



> Observações: O valor total da receita é de **19.210,68 €** e, mantendo-se o ritmo verificado até esta data, estima-se que no final do ano 2023 atinja o valor de 24.500 €.

Analisando em detalhe a repartição da receita gerada diretamente pela DUT através da cobrança de taxas, verifica-se que o Urbanismo absorve a maior fatia, enquanto as atividades económicas ainda são menos expressivas (por ainda ser um serviço novo na DUT, que se pretende organizar e potenciar no futuro).

> FACTOS em Destaque na DUT:

- > “**Aumento acentuado do volume de serviço de licenciamento urbanístico**” — Comparativamente com período homólogo do ano 2022, e também com os anos anteriores, têm-se verificado um grande aumento do N.º de processos de “licenciamento”, traduzido pelo N.º de requerimentos, pelo N.º de Informações Técnicas, pelo N.º de Alvarás, Certidões, Declarações, etc. — existindo maior pressão sobre o Serviço de Urbanismo, desde o atendimento até à análise técnica, pois os recursos humanos são atualmente menores dos que existiram entre os anos 2004 até 2019.
- > “**Aumento dos atendimentos de consultoria urbanística**” — Têm-se verificado sucessivamente mais atendimentos sobre investimentos privados pretendidos, prestados pelo Chefe da DUT no horário de atendimento ao público ou por telefone ou por e-mail.
- > “**Excelente desempenho da equipa da DUT**” — Destaca-se o voluntarismo e extremo profissionalismo do Coordenador Técnico da SAA-DUT e da Assistente Técnica da SAA-DUT, capazes de suportar o aumento do volume de serviço e manter altos níveis de performance e de solidariedade. Também a disponibilidade do Chefe da DUT para acompanhar o ritmo e compensar muitas das carências e dos desequilíbrios da DUT, só possível com disponibilização de tempo fora do horário normal de serviço, à noite e ao fim de semana, suprimindo tempo de descanso e de atividades em família ou de lazer. No entanto, tais desempenhos e atitudes, continuadas no tempo, originam maior tensão e um sucessivo desgaste nestes trabalhadores, sendo imperativo encontrar soluções de maior equilíbrio e humanidade, tanto mais que comparativamente com outros serviços ou divisões as assimetrias são por demais evidentes.
- > **Défi ce dos serviços da DUT comparativamente com o desempenho desejado** (devido à falta de disponibilidade de tempo do Chefe da DUT, por estar obrigado, desde julho de 2019, a suprir a falta de recursos humanos, nomeadamente 1 TS Arquiteto que trate os processos urbanísticos nos termos do RJUE e RUEMAF), revelando-se nos seguintes domínios:
 - Menor controlo e conseq uente menor produtividade dos técnicos / colaboradores da DUT;
 - Atrasos no seguimento do processo de revisão do PDM;
 - Atrasos na implementação da candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvazinhos”;
 - Falta de tempo para o Chefe da DUT concluir a formação específica em “Segurança Contra Incêndios em Edifícios (1.ª categoria de risco)”, impedindo a prática de competências municipais legalmente obrigatórias;
 - Falta de tempo para o Chefe da DUT promover a atualização importante do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação”;
 - Falta de tempo para o Chefe da DUT promover a atualização urgente do “Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade” (o vigente, de 2010, está totalmente desadequado face à legislação em vigor);
 - Falta de tempo para o Chefe da DUT promover mais dinâmicas de realização de receitas municipais, através da aplicação dos regulamentos municipais e de regularizações junto das Finanças (IMI).

> PROPOSTAS:

> Perante os factos em destaque atrás explanados e as observações tecidas nos diferentes indicadores monitorizados neste Relatório, proponho ao Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Presidente a Câmara Municipal:

1) No imediato: a contratação de 1 Arquiteto(a) para a DUT – Setor de Licenciamento, a tempo inteiro, para tratar boa parte dos processos urbanísticos nos termos do RJUE e RUEMAF e para apoiar outras tarefas complementares. A contratação pode ser através de prestação de serviços (e posteriormente para ocupar o lugar vago existente no Mapa de Pessoal 2023). O Arquiteto(a) a contratar não precisa ter experiência na área do licenciamento urbanístico, pois o Chefe da DUT proporcionar-lhe-á a formação diária, em contexto de trabalho.

2) Evoluir com algumas frentes de atuação para incrementar a geração de receita municipal no domínio da DUT, entre as quais a correção do comportamento da Autoridade Tributária (ao não atualizar a cobrança de IMI na sequência das obras de escassa relevância urbanística concluídas e reportadas), podendo implicar o reforço de recursos humanos a tempo parcial.

Em 22/09/2023, o Chefe de Divisão de Urbanismo e Território:

Rui Martins Gonçalves, arquiteto.

2023

Relatório de Avaliação do ATL de Verão



ATL de Verão 2023

	Nº de Inscrições		Média de Participantes	
	Julho	Agosto	Julho	Agosto
Mês/ Nível de Ensino	Julho	Agosto	Julho	Agosto
Pré escolar	40	30	33	18
1º ciclo	66	34	39	16
2º ciclo	17	9	10	4



Resultado dos questionários aplicados aos participantes - 1º ciclo :

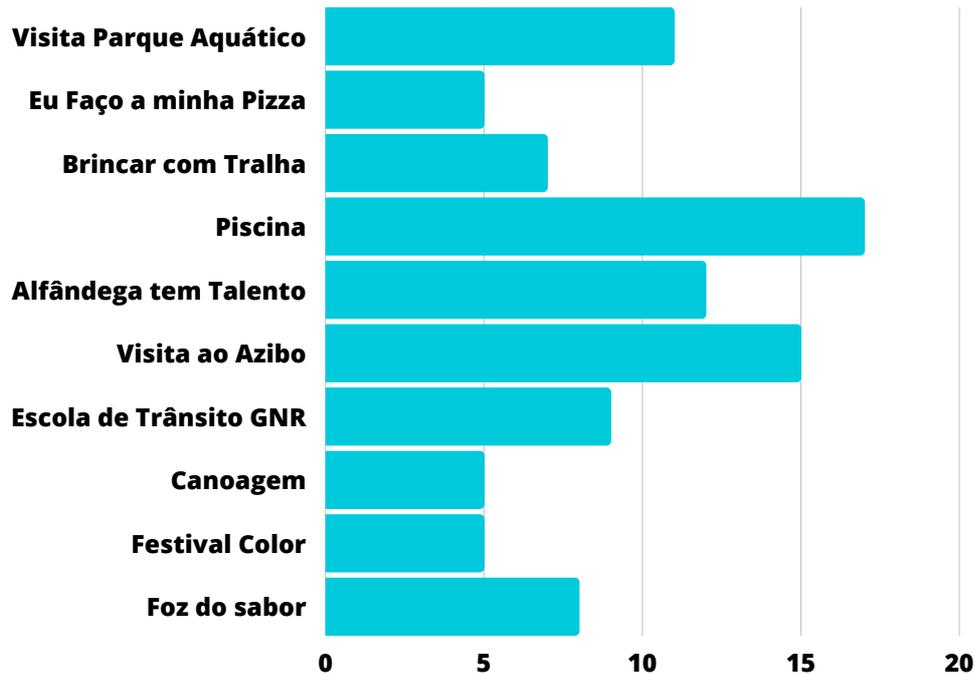
Julho - 1º ciclo

84 Questionários Respondidos

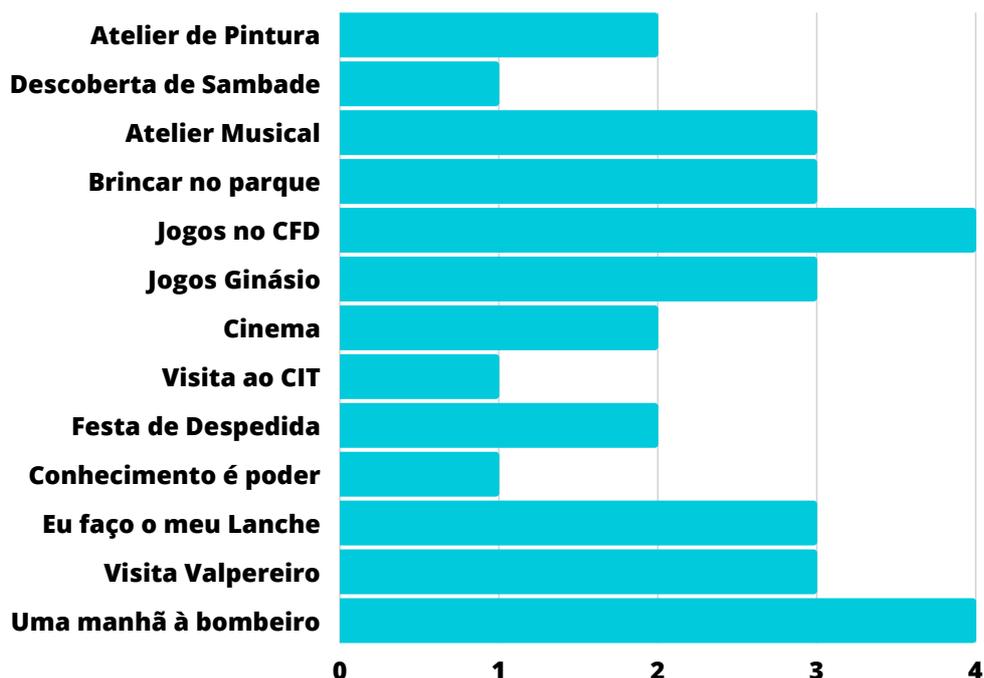
Agosto - 1º ciclo

51 Questionários Respondidos

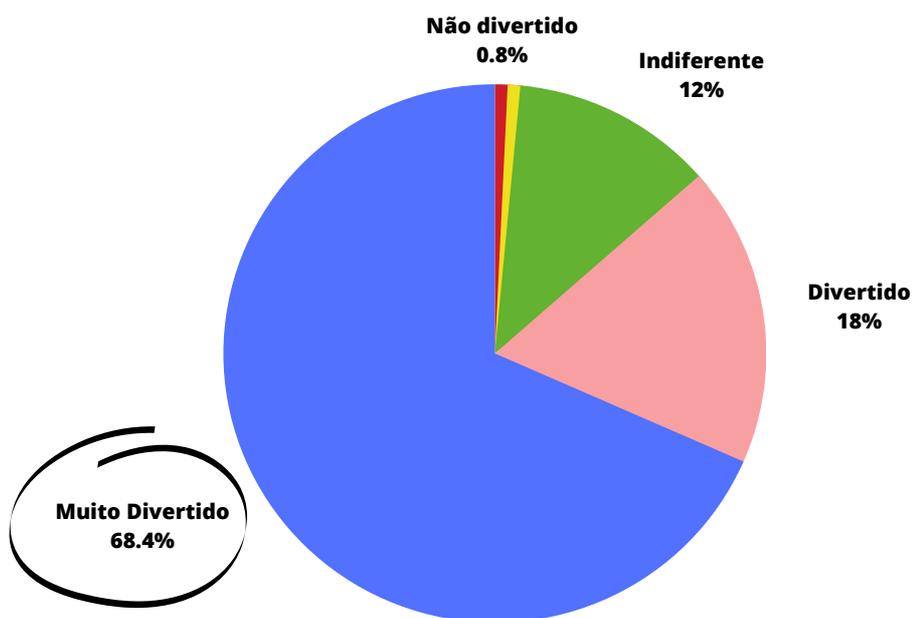
Atividades mais Votadas:



Atividades menos votadas:



Classificação geral do ATL de Verão - 1º ciclo:



Resultado dos questionários aplicados aos participantes - 2º ciclo :

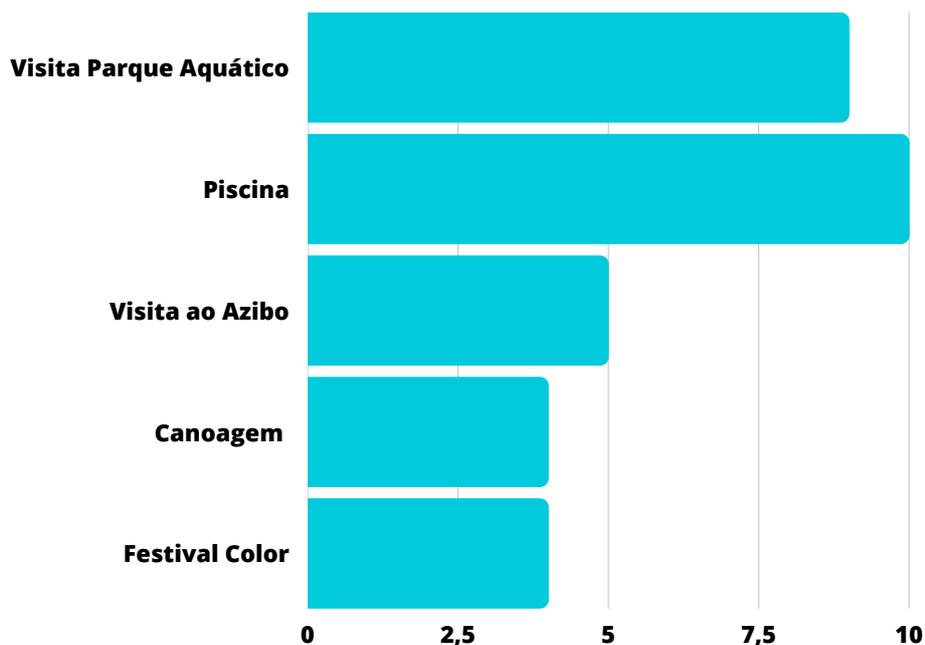
Julho - 2º ciclo

25 Questionários Responderidos

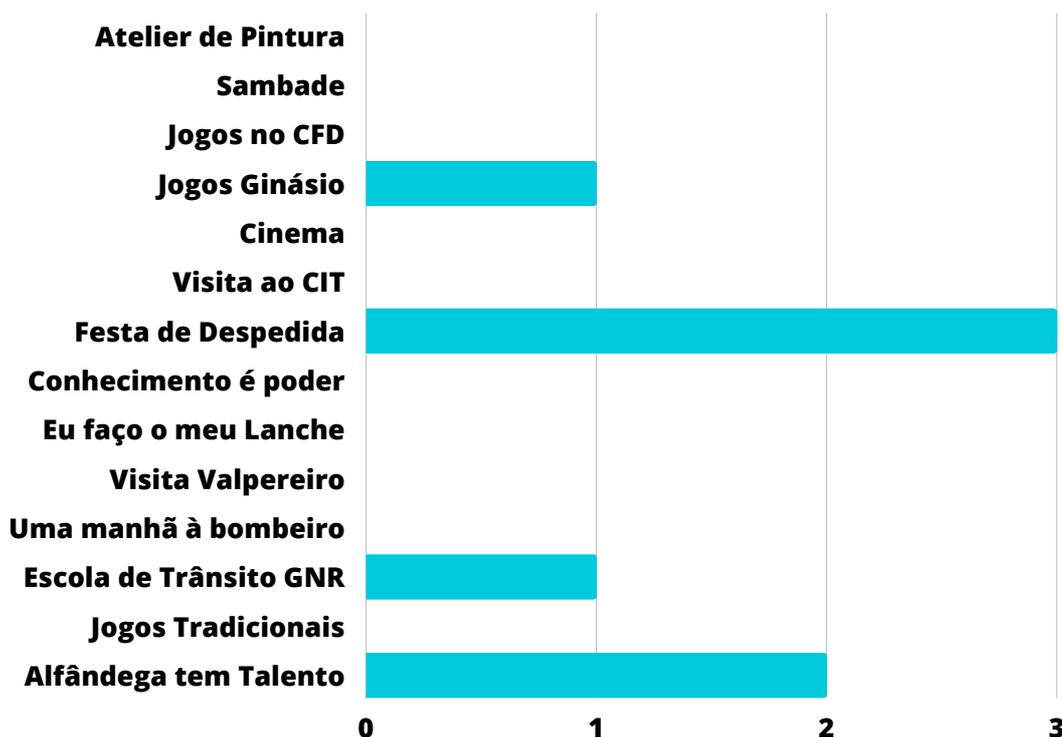
Agosto - 2º ciclo

14 Questionários Responderidos

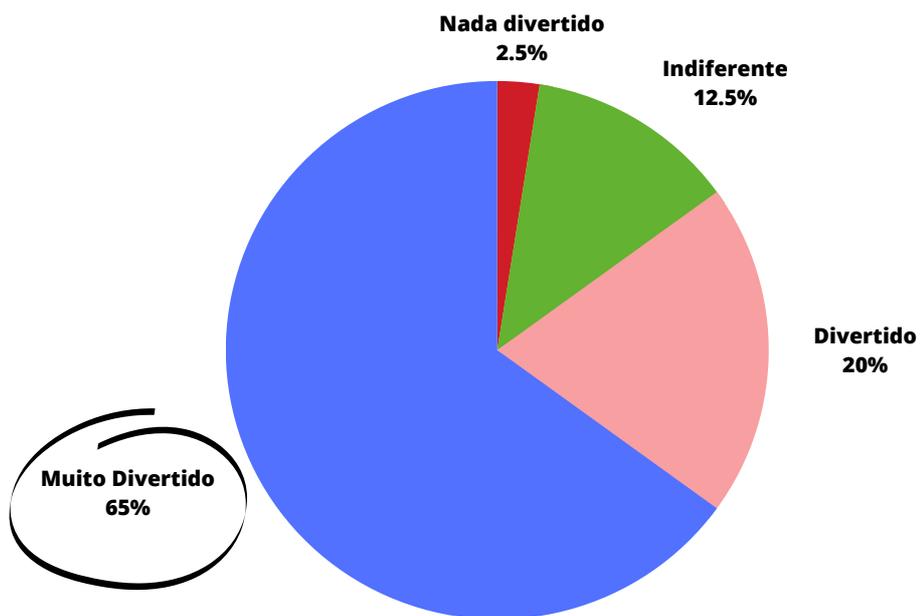
Atividades mais Votadas:



Atividades menos votadas:



Classificação geral do ATL de Verão - 2º ciclo:



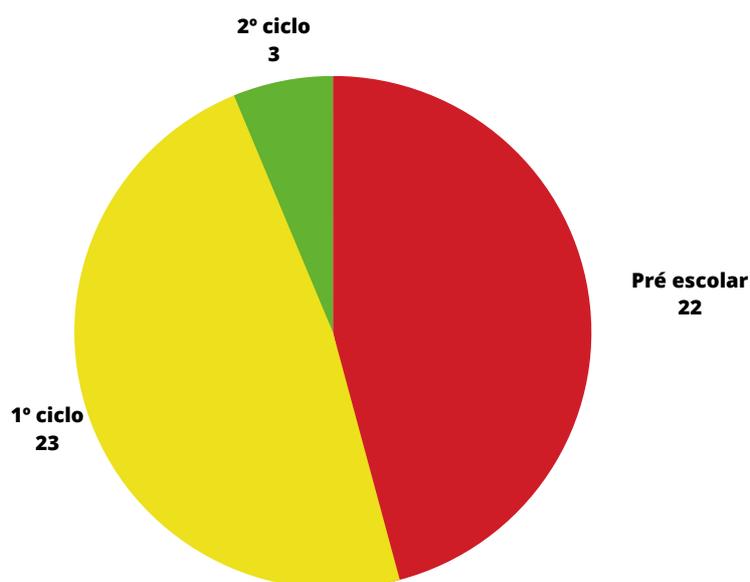
Resultado dos questionários aplicados aos Encarregados de Educação:

Julho

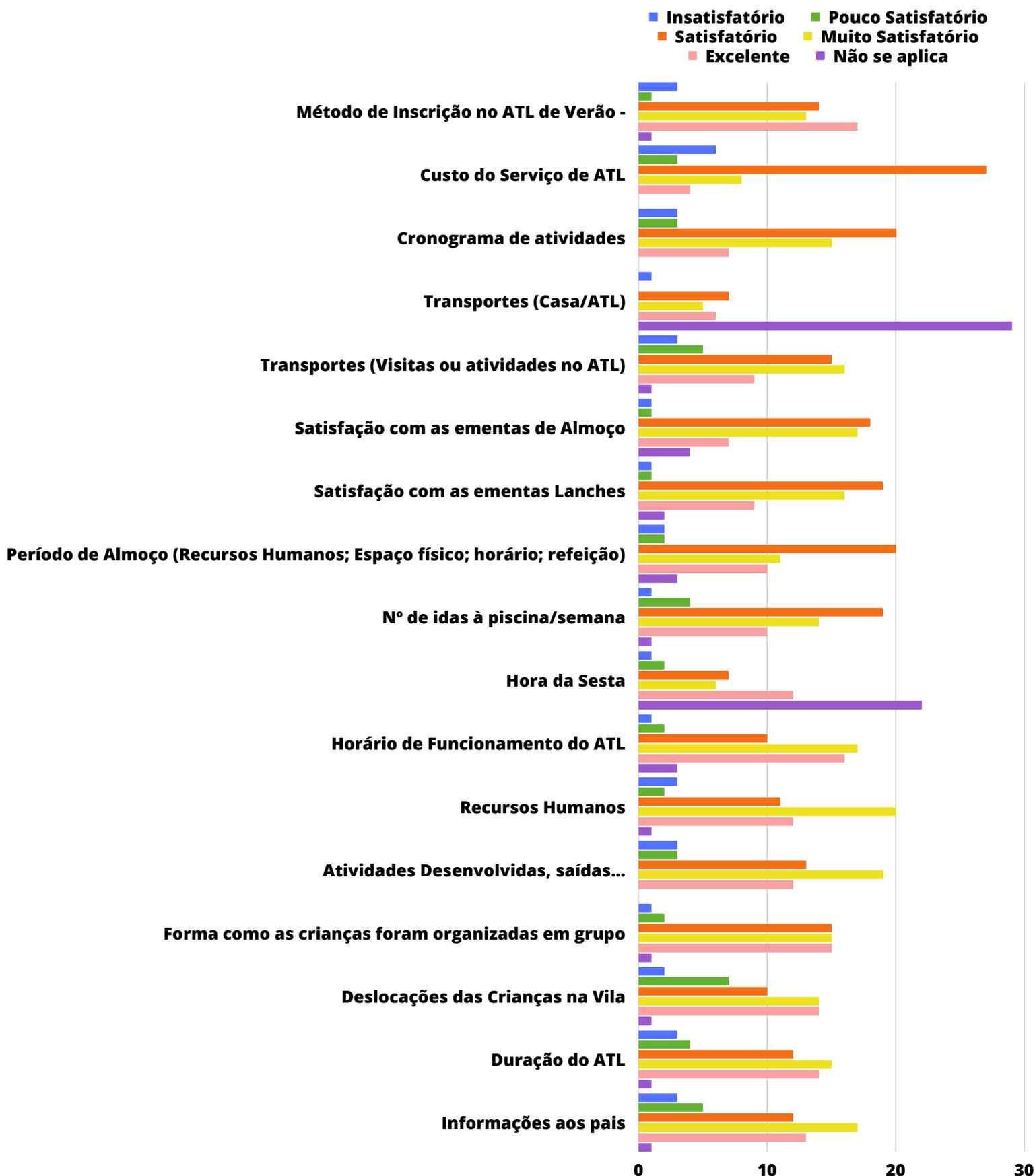
33 Questionários Respondidos

Agosto

15 Questionários Respondidos



Satisfação com os parâmetros de funcionamento relativos ao ATL de Verão:



- Menos caminhadas em período de calor;
- Duração do ATL deveria ser prolongada até Setembro;
- Custo elevado comparativamente com as atividades desenvolvidas e devia ser igual para todos;
- Poderiam optar por levar bicicletas, trotinetes e piscinas insufláveis para a escola, conseguiam brincar mais ir a piscina e partilhar com os colegas as coisas de cada um (bicicletas, trotinetes);
- Boa ideia em se criar o grupo no WhatsApp;
- Mais Recursos humanos qualificados em cada grupo de crianças.



Sugestões dos RH

- Duas semanas de interrupção no ATL de Verão para todos/as.
- Rotatividade dos RH no pré-escolar.



Elaborado a:
21 de setembro de 2023

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

Entidade Auditada: **Município de Alfândega da Fé**

NÃO-CONFORMIDADES (NC) / PEDIDOS DE AÇÃO CORRETIVA (PAC's maiores e PAC's menores):

N.º1 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 1/10	A organização ao nível do seu exercício de revisão pela gestão (Datado de 12 Julho 2023) não assegurou a requerida análise crítica relativa a: a) desempenho dos seus processos / Resultado de monitorização e medição dos seus processos (a organização não demonstrou a devida monitorização dos indicadores de processos na lista de indicadores de monitorização – Barómetro) b) Eficácia das ações empreendidas para tratar riscos e oportunidades; c) Análise de tendências (Auditorias Internas, Ações corretivas, desempenho fornecedores, Satisfação Municípes etc)	ISO 9001 9.3	Estamos a proceder à transição do Sistema de Gestão da Qualidade para uma plataforma que vai permitir a automatização dos processos, reduzindo tarefas repetitivas e rotineiras que exigem enorme disponibilidade por parte dos responsáveis. Acresce que em inícios de 2023, procedeu-se a uma alteração substancial das Unidades Orgânicas do Município, que implicou atrasos no reporte de indicadores. Por outro lado, a revisão pela gestão foi realizada sem o devido planeamento prévio.	> Correção: No âmbito da Plataforma, vai ser assegurada a análise crítica relativa a: a) desempenho dos seus processos / Resultado de monitorização e medição dos seus processos; b) Eficácia das ações empreendidas para tratar riscos e oportunidades; c) Análise de tendências (Auditorias Internas , Ações corretivas, desempenho fornecedores, Satisfação Municípes etc)	21/07/2023	31/12/2023	Automatização do Sistema de Gestão da Qualidade que permita facilitar a análise crítica relativa a: a) desempenho dos seus processos / Resultado de monitorização e medição dos seus processos; b) Eficácia das ações empreendidas para tratar riscos e oportunidades; c) Análise de tendências (Auditorias Internas , Ações corretivas, desempenho fornecedores, Satisfação Municípes etc); d) Outros aspetos que a organização considere relevantes.	Gestão de Topo Gestor da Qualidade EQ EOQ	Em curso
				> Ação Corretiva: Concluir o desenvolvimento da Plataforma que vai permitir a automatização de todo o Sistema de Gestão da Qualidade. Para assegurarmos uma efetiva implementação desta Plataforma, está a ser elaborado um Plano de Gestão da Mudança cuja primeira fase implica uma auscultação dos colaboradores para se perceber a sua perspetiva da realidade atual e da mudança que se pretende implementar. A partir desta auscultação, serão aplicadas várias ferramentas de análise para avaliação da situação atual, situação futura, riscos associados, avaliar o grau de resistência à mudança, desde a base da pirâmide ao seu topo, avaliação de riscos e oportunidades, avaliação do impacto e esforço para a mudança, etc. A plataforma contemplará o modelo do relatório da revisão pela gestão com campos de	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

				preenchimento obrigatório e campos com informação automatizada, nomeadamente a análise de desempenho, monitorização e medição dos processos, tratamento de riscos e oportunidades e análise de tendências, entre outros assuntos que sejam tratados na revisão pela gestão.					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

N.º2 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 2/10	A organização nem sempre determina ao nível dos seus processos a necessidade de abertura de não conformidades / gestão de saídas não conformes sempre que sejam determinados desvios relativamente a requisitos legais. Ex : Arsénio – Limite Lei -10 ; Resultados – 29 Colmeias - Colheita de 28 Julho de 2022 Amostra 2022 / 40939 – Resultados não estão de acordo e em conformidade com o decreto lei 306/2007 de 27 agosto e alterado pelo decreto lei 152/2017 de 7 Dezembro.	ISO 9001 9.1 / 10.2	O processo não prevê a criação de registos de ações decorrentes uma vez que as fases para eliminar os desvios são efetuadas / registadas na plataforma da ERSAR.	> Correção: Criar e tratar uma NC, tendo em conta a existência de desvio relativo aos valores de arsénio.	21/07/2023	31/10/2023	Registo de todos os procedimentos efetuados após a identificação de parâmetro acima do limite legal.	Responsáveis pelos processos	Em curso
				> Ação Corretiva: Criar ficha de registo de ações decorrentes da identificação de um parâmetro acima dos limites legais. (Ficha de incumprimento)	21/07/2023	31/12/2023	Determinar abertura de não conformidades / gestão de saídas não conformes sempre que sejam determinados desvios relativamente a requisitos legais.	GQ Daniela Ferradosa (para tratar a correção identificada)	

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

N.º3 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 3/10	A Organização nem sempre evidencia cumprimento sistemático de registos que determinou como necessários e que asseguram a monitorização dos seus processos . Ex Agua e Saneamento – Controlo operacional de reservatórios 19 /06 a 27/06 2023 (Não foram formalmente registados resultados relativos ao Cloro / Lavagem de filtros Tempos de lavagem Leitura de contador)	ISO 9001 8.5	O sistema dispõe de toda a documentação necessária para a monitorização dos processos. No entanto, contactamos que a cultura da Qualidade, que já se encontrava devidamente consolidada, foi sendo secundarizada por parte dos colaboradores, deixando de fazer os devidos reportes no âmbito do sistema. Acresce que, relativamente à ausência de registos dos resultados relativos ao Cloro / Lavagem de filtros Tempos de lavagem Leitura de contador no período de 19/06 a 27/06 de 2023, o equipamento de medição encontrava-se inoperacional.	> Correção: Iniciar procedimento de contratação para reparação do equipamento de medição dos parâmetros químicos da amostra.	21/07/2023	31/10/2023	Evidenciar o cumprimento de registos necessários que asseguram a monitorização dos processos, com recurso à nova Plataforma.	Responsáveis pelos Processos GQ Daniela Ferradosa (para tratar a correção)	Em curso
				> Ação Corretiva: Sensibilizar os responsáveis pelos processos para recolherem os dados necessários. Reformulação do processo para estar em conformidade com a realidade atual dos serviços prestados pelo município.	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

N.º4 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 4/10	A organização não assegurou ter implantado uma metodologia ao nível do seu processo de gestão de auditoria interna a identificação de requisitos de validação de competências do auditor interno SGQ tendo base as premissas de competência, formação e experiência. (Não foi evidenciada a validação de competências da EA afeta à última auditoria interna desenvolvida) Não foi evidenciado que a organização tenha formalizado / desenvolvido uma auditoria completa ao seu sistema de gestão implementado (Espaços verde)	ISO 9001 9.2	O programa de auditorias não foi devidamente preparado. Em 2023 ainda não se realizou a auditoria interna.	> Correção: Prever todo o âmbito na próxima Auditoria Interna; prever a identificação de requisitos de validação de competências do auditor interno; Assegurar o cumprimento dos requisitos de validação de competências do Auditor Interno com acesso à bolsa de auditores internos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) ou um declaração da mesma a comprovar as competências dos auditores internos.	21/07/2023	15/12/2023	Assegurar a identificação de requisitos de validação de competências do auditor interno; Assegurar que todo o âmbito do SQG seja contemplado em auditorias internas.	Gestão de Topo GQ	Em curso
				> Ação Corretiva: Solicitar autorização para acesso à bolsa de auditores internos da AMTQT ou a declaração comprovativa da competência dos auditores internos. Elaborar um programa de auditorias de forma atempada que contemple todo o âmbito do SQG.	21/07/2023	15/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

N.º5 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 5/10	A organização apesar de ter desenvolvido para alguns dos seus edifícios planos manutenção e suportes de registo de monitorização do estado de condição dos mesmos (Fichas de intervenção / Relatório de vistoria) não conseguiu evidenciar os registos que comprovem a sua actuação e consequente avaliação do estado de condição. - Ex Mercado Municipal; Reservatório de água + Piscinas Municipais - Ausência de plano manutenção de infraestruturas O registo de suporte SOS reparação, nem sempre identificam avarias relevantes nos meios e infraestruturas do Município (Ex Elevador da Casa da Cultura) .	ISO 9001 8.5/7.13	Falta de recursos humanos para executar/implementar o PS.03 - Manutenção (edifícios, instalações, viaturas).	> Correção: Reformulação do processo e restante documentação de forma a que seja adaptado à realidade dos serviços prestados pelo município, abrangendo todos os ativos do município incluídos no âmbito do SGQ. Afetar pessoal para garantir os registos de monitorização previstos nos Planos de Manutenção. As avarias e manutenções de elevadores são asseguradas por empresa externa, a qual envia periodicamente para o município as fichas de manutenção/reparação. Com efeito, não é utilizado, para os elevadores, o suporte SOS Reparação.	21/07/2023	31/12/2023	Evidenciar registos que comprovem os planos de manutenção e monitorização do estado de condição dos edifícios. Reformular o Plano de Manutenção de Infraestruturas. Avarias identificadas e reportadas através do SOS Reparação.	Engº Toni Azevedo (responsável pelo processo)	Em curso
				> Ação Corretiva: Afetação de recursos humanos internos e ajuste de funções para garantir os registos de monitorização previstos nos Planos de Manutenção. Assegurar reuniões setoriais com os responsáveis pelos processos, para verificação da boa execução dos mesmos: análise dos procedimentos; análise dos indicadores; análise de riscos e oportunidades; verificação das tarefas realizadas. Sensibilizar os colaboradores para a utilização do SOS Reparação sempre que identifiquem falhas/avarias.	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

N.º NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 6/10	Foram verificadas algumas falhas na implementação da metodologia de tratamento de constatações, nomeadamente a não evidência: a) da avaliação da eficácia das ações estabelecidas para tratar as NC da Auditoria Externa realizada em 29 e 30 de Abril de 2021 b) de informação documentada do tratamento das Oportunidades de Melhoria da Auditoria Externa realizada em 29 e 30 de Abril de 2021	ISO 9001 6.2	Ausência de planeamento da revisão pela gestão. Ausência de monitorização do tratamento das NC e OM.	> Correção: Assegurar, na próxima revisão pela gestão, a avaliação da eficácia das ações estabelecidas para tratar as NC e OM da Auditoria Externa referida.	21/07/2023	15/12/2023	Assegurar a revisão pela Gestão que contemple o tratamento de NC e OM.	Gestão de Topo EQ GQ	Em curso
				> Ação Corretiva: Assegurar, na nova Plataforma a avaliação da eficácia do tratamento das NC e OM.	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

N.º7 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 7/10	O Município estabeleceu uma metodologia para a determinação de riscos e oportunidades, na informação documentada “PG.01_IT.04 – Regras de análise do Risco/Oportunidade na abordagem dos processos”, de 28/01/2016, sendo estes apresentados nas respetivas Fichas de Processo, no entanto não é possível evidenciar um planeamento de ações para tratar estes riscos e oportunidades bem como a avaliação da sua eficácia. Ex: PO.02 — Licenças Administrativas de 30-04-2023, PO.06 — Ambiente (ambiente e gestão de RSU’s) de 12-04-2023, PO.07 — Proteção civil e e florestas de 12-04-2023.	ISO 9001 6.1	Dificuldade na identificação de Riscos e Oportunidades e sua monitorização. Ausência de formação nesta área à equipa da qualidade e responsáveis pelos processos. Ausência de reuniões com a gestão de topo, EQ e GQ, para planeamento de ações de tratamento de riscos e oportunidades e avaliação da sua eficácia.	<p>> Correção:</p> <p>(PO.02) Vai ser evidenciada a monitorização das ações definidas para tratar o risco e oportunidades deste processo, bem como a avaliação da sua eficácia;</p> <p>(PO.06) Vai ser evidenciada a monitorização das ações definidas para tratar o risco e oportunidades deste processo, bem como a avaliação da sua eficácia;</p> <p>(PO.07) Vai ser evidenciada a monitorização das ações definidas para tratar o risco e oportunidades deste processo, bem como a avaliação da sua eficácia, replicando a base já assumida no outro Processo da DUT – PO.03.</p>	21/07/2023	31/12/2023	Garantir que a análise de riscos e oportunidades seja assegurada na fase de monitorização dos indicadores e avaliada na revisão pela Gestão. A nova plataforma permite o tratamento de riscos e oportunidades em campos de preenchimento obrigatório, acompanhado por instruções de preenchimento.	Responsáveis pelos Processos EQ GQ	Em curso
				<p>> Ação Corretiva: Reformular os processos e a sua monitorização das ações de tratamento de riscos e oportunidades de cada processo; Reformular a metodologia para a determinação de riscos e oportunidades; Garantir formação aos responsáveis pelos processos para facilitar a identificação de riscos, oportunidades e monitorização dos mesmos.</p>	21/07/2023	31/12/2023			
N.º8 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

N.º7 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 8/10	Não foi evidenciado o tratamento formal no SGQ das reclamações registadas no “livros de reclamações - Administração Local”, de 15/09/2021. Ex: reclamação n.º 0309581, de 04/11/2022.	ISO 9001 10.2	Ausência de reporte ao SGQ.	> Correção: Reclamação no estado “em análise” pelo serviço competente (DUT). O GQ solicitará informação ao serviço sobre o andamento / tratamento da reclamação, para efeitos de cumprimento da legislação em vigor e do constante na IT.03 — RECLAMAÇÃO.	21/07/2023	31/12/2023	Assegurar o tratamento formal no SGQ das reclamações.	Responsável pelas reclamações GQ	Em curso
				> Ação Corretiva: Revisão da IT03 — RECLAMAÇÃO, por forma a agilizar o procedimento de tratamento das reclamações.	21/07/2023	31/12/2023			

N.º9 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 9/10	Não foi evidenciado transição/ajuste de um processo atual, designado por “PO.01 — Apoio ao Empreendedorismo”, para o “Mais Economia”, não tendo sido evidenciado um planeamento de ações que permita mitigar potenciais efeitos adversos e assegurar a integridade do sistema de gestão	ISO 9001 6.3	Alterações recentes à Estrutura Orgânica do Município, que influenciou na gestão do SGQ. Ausência de planeamento às alterações ao SGQ.	> Correção: Cancelar o processo PO.01 – Apoio ao Empreendedorismo.	21/07/2023	31/12/2023	Implementar o Processo PO.01 – + Economia	Responsáveis pelo Processo.	Em curso
				> Ação Corretiva: Fazer a transição do processo PO.01 – Apoio ao Empreendedorismo para o Processo PO.01 – + Economia.	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

N.º10 NC	Descrição da NC	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
PAC menor 10/10	Não foi evidenciada informação documentada do planeamento de ações, para assegurar o cumprimento dos requisitos relativos as Medidas de Autoproteção dos edifícios / Certificação energética (associados a prestação dos serviços, e aos quais acedem Partes Interessadas, como os Múncipes). Ex Edifícios alvo extensão.	ISO 9001	A informação documentada sobre o planeamento de ações relativas à Autoproteção dos Edifícios Municipais já existia no momento da Auditoria Externa, mas não foi solicitada aos novos responsáveis por esta matéria, que transitou para a DUT em fevereiro 2023.	> Correção: (Medidas de Autoproteção): existe o documento “Planeamento de Ações - MAP nos Edifícios Municipais”, datado de 17/07/2023, que contempla 13 edifícios municipais e apenas 2 deles com MAP aprovadas.	21/07/2023	31/12/2023	Assegurar o cumprimento dos requisitos relativos as Medidas de Autoproteção dos edifícios / Certificação energética.	Gestão de Topo Responsáveis pelos Processos GQ	Em curso
				> Ação Corretiva: (Medidas de Autoproteção): a partir do documento “Planeamento de Ações - MAP nos Edifícios Municipais”, serão definidas as ações prioritárias em cada ano civil, no sentido de todos os edifícios municipais terem as MAP aprovadas e serem desenvolvidas monitorizadas as respetivas ações (MAP) em cada um.	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

OPORTUNIDADES de MELHORIA (OM) / OBSERVAÇÕES:

OM	Descrição da OM	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta	Prazos de Implementação		Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
					Início	Fim			
OM 1	A organização deve melhorar ao nível do relatório de revisão pela gestão a informação relevante sobre impacto legal sobre sistema e resultados de actividades inspetivas que afectem o SGQ.	ISO 9001 9.3		> Correção (se aplicável): Prever na próxima revisão pela gestão informação relevante sobre o impacto legal.	21/07/2023	31/12/2023	Relatório de revisão pela gestão com informação relevante sobre impacto legal o sistema e resultados de actividades inspetivas que afetem o SGQ.	Gestão de Topo GQ EQ	Em curso
				> Ação Preventiva: Melhorar a informação relevante sobre impacto legal sobre sistema e resultados de actividades inspetivas que afetem o SGQ.	21/07/2023	31/12/2023			
OM 2	A Organização deve melhorar a sistematização de resultados da supervisão que determina nos seus processos (Espaços verdes / Limpeza Urbana ; etc)	ISO 9001 8.5		> Correção (se aplicável): Rever a ficha do processo PO.12 Espaços Verdes e limpeza Urbana SEV.	21/07/2023	31/12/2023	a) Criação de uma ferramenta de registo aquando das saídas/supervisão da téc. resp. ao serviço do SEV de forma a garantir o cumprimento dos resultados do serviço planeado, bem como o registo das necessidades de novas intervenções. b) Colocar a Base de dados Pedidos de Entidades Externas e Municipais na ficha do processo.	Responsáveis pelo Processo PO.12 Espaços Verdes e limpeza Urbana SEV.	Em curso
				> Ação Preventiva: Criação de procedimentos e instruções de trabalho de forma a melhorar a metodologia de controlo/supervisão existente no SEV.	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

OM 3	A Organização deve rever as suas Fichas de processo por forma a que estas reflitam a realidade das tarefas aí realizadas, bem como definir indicadores de permitam monitorizar o efetivo desempenho dos referidos processos.	ISO 9001 4.4	Indicadores desatualizados	> Correção (se aplicável):			Fichas de processos que refletem a realidade das tarefas realizadas e indicadores que permitem monitorizar o desempenho dos processos.	Responsáveis pelos processos GQ	Em curso
				> Ação Preventiva: Reformulação dos processos e seus indicadores	21/07/2023	31/12/2023			
OM 4	A organização deve rever a metodologia do controlo e disponibilização do regulamento de proteção de dados ao Município.	ISO 9001 7.5	Não estar divulgado no site do Município e não estar acessível aos munícipes o Regulamento de Proteção de Dados do Município de AF	> Correção (se aplicável): - Divulgar, no site do Município, o Regulamento de Proteção de dados pessoais para estar acessível aos munícipes.	21/07/2023	30/09/2023	Deve ser assegurado o controlo e disponibilização do Regulamento de protecção de dados.	GQ	Em curso
				> Ação Preventiva: Efetuar um documento com a Política de privacidade e de proteção de dados pessoais para os munícipes tomarem conhecimento e assinarem.	21/07/2023	31/12/2023			
OM 5	A organização deve equacionar a importância de criar metodologias para planeamento e controlo das atividades que se querem desenvolvidas ao nível do processo “PG.03 Comunicação e Divulgação (Interna e Externa)”, garantindo que estas possam ser acompanhadas e desenvolvidas, mesmo na ausência do principal responsável/mentor do processo.	ISO 9001 8.1	Processo e Indicadores desatualizados	> Correção (se aplicável):			Definição de metodologias para planeamento e controlo de atividades a desenvolver ao nível do processo “PG.03 Comunicação e Divulgação (Interna e Externa)”, e que estas possam ser acompanhadas e desenvolvidas na ausência do responsável do processo.	Gestão de Topo Responsáveis pelo processo	Em curso
				> Ação Preventiva: Reformulação do processo e indicadores.	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

OM 6	A organização deve rever de uma forma transversal aos seus processos, as metodologias para uma sistematização de planeamento e controlo das suas atividades por forma a melhor planear e antecipar possíveis desvios, garantindo um melhor controlo de processos e validar a eficácia das ações empreendidas.	ISO 9001 8.1	Processos desatualizados.	> Correção (se aplicável):			Rever as metodologias para uma sistematização de planeamento e controlo das suas atividades por forma a melhor planear e antecipar possíveis desvios.	Gestão de Topo EQ GQ Responsáveis pelos Processos.	Em curso
				> Ação Preventiva: Reformulação dos processos; Integração dos processos na nova Plataforma que permite a automatização e dinamização dos processos.	21/07/2023	31/12/2023			
OM 7	A organização deve rever a metodologia definida para a Avaliação e qualificação de fornecedores, de forma a tornar o exercício o mais coerente possível com o produtos e serviços prestados, não se focando esta avaliação apenas no momento da receção da fatura.	ISO 9001 8.4	Processos desatualizados	> Correção (se aplicável):			Metodologia de avaliação e qualificação de fornecedores coerente com os produtos e serviços prestados.	Gestão de Topo EQ GQ Responsáveis pelos Processos.	Em curso
				> Ação Preventiva: Reformulação dos Processos e procedimentos associados	21/07/2023	31/12/2023			
OM 8	A organização deve rever a metodologia para a comunicação do controlo e monitorização do desempenho aos seus fornecedores.	ISO 9001 8.4.3		> Correção (se aplicável):			Assegurar a comunicação aos fornecedores da metodologia da monitorização e desempenho.	Responsáveis pelos Processos GQ	Em curso
				> Ação Preventiva: Previsão de regras de avaliação de fornecedores nos procedimentos de contratação pública.	21/07/2023	31/12/2023			

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

NOTA: * data prevista para a realização da AI, onde será analisada detalhadamente a avaliação da eficácia destas medidas

Data de início da elaboração deste Plano: 21/07/2023

Equipa responsável por este Plano: Gestor da Qualidade/ Equipa da Qualidade / Responsáveis dos Processos auditados

LEGENDA (Código de Cores do “Seguimento e Avaliação” da implementação da Ação Corretiva, gerido pela Gestora da Qualidade):

0	A iniciar (Estudar Causas)	1	Suspensa	2	Em curso (Acompanhamento)
3	Fase final (Avaliação da Eficácia)	4	Concluída (MELHORIA)	n.a.	Concluída (Não Procedente/Anulada)

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

REGISTO DE ALTERAÇÕES:

N.º de ordem	Data modificação	Responsável pela modificação	Observações
PAC menor 1	setembro 2023	Gestão de Topo / Gestor da Qualidade / EQ / EOQ	Em curso
PAC menor 2	setembro 2023	Responsáveis pelos processos / GQ / Daniela Ferradosa (para tratar a correção identificada)	Em curso
PAC menor 3	setembro 2023	Responsáveis pelos processos / GQ / Daniela Ferradosa (para tratar a correção identificada)	Em curso
PAC menor 4	setembro 2023	Gestão de Topo / GQ	Em curso
PAC menor 5	setembro 2023	Engº Toni Azevedo (responsável pelo processo)	Em curso
PAC menor 6	setembro 2023	Gestão de Topo / EQ / GQ	Em curso
PAC menor 7	setembro 2023	Responsáveis pelos Processos / EQ / GQ	Em curso
PAC menor 8	setembro 2023	Responsável pelas reclamações / GQ	Em curso
PAC menor 9	setembro 2023	Responsáveis pelo Processo	Em curso
PAC menor 10	setembro 2023	Gestão de Topo / Responsáveis pelos Processos / GQ	Em curso
OM 1	setembro 2023	Gestão de Topo / GQ / EQ	Em curso
OM 2	setembro 2023	Responsáveis pelo Processo PO.12 Espaços Verdes e limpeza Urbana SEV.	Em curso
OM 3	setembro 2023	Responsáveis pelos processos / GQ	Em curso

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

OM 4	setembro 2023	GQ	Em curso
OM 5	setembro 2023	Gestão de Topo / Responsáveis pelo processo	Em curso
OM 6	setembro 2023	Gestão de Topo / EQ / GQ / Responsáveis pelos Processos.	Em curso
OM 7	setembro 2023	Gestão de Topo / EQ / GQ / Responsáveis pelos Processos.	Em curso
OM 8	setembro 2023	Responsáveis pelos Processos / GQ	Em curso